Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

106969/26

EXERCÍCIO: 2026

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

DATA DE ENTRADA: 02/09/2026

ASSUNTO: Licitação - 00006/2026 - Pregão (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada em fornecimento de laboratório de informática completo com 16 kits, contendo computadores desktop e periféricos, mesas e cadeiras para a Escola Municipal Balbina de Almeida Oliveira, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referencia

INTERESSADOS:

Erick Ferreira de Sousa
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Manoel Tairis Duarte

000153

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260821PE00006

CONTRATO Nº: 00066/2026-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO E SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, CNPJ nº 08.920.571/0001-56, neste ato representada pelo Prefeito Manoel Tairis Duarte, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Raimundo Gonçalves de Almeida, SN - Centro - Bom Sucesso - PB, CPF nº 083.387.004-10, Carteira de Identidade nº 002.846.02 SSDS/RN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - RUA DOUTOR HUGO FORTES, 920 - PARQUE IND. LAGOINHA - RIBEIRÃO PRETO - SP, CNPJ nº 33.615.509/0001-06, neste ato representado por Samuel Ferraz de Barros, Brasileiro, Casado, Representante Legal, residente e domiciliado na Rua Maestro Edmundo Russomano, 609, City Ribeirão - Ribeirão Preto - SP, CPF nº 137.492.638-84, Carteira de Identidade nº 182596424 SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 019, de 07 de Junho de 2022; Decreto Municipal nº 037, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 038, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 039, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 041, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 042, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 044, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 045, de 15 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº PE 00006/2026 - 03, de 16 de Setembro de 2026, tem por objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de laboratório de informática completo com 16 kits, contendo computadores desktop e periféricos, mesas e cadeiras para a Escola Municipal Balbina de Almeida Oliveira, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referencia.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2026 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 46.832,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	COMPUTADOR TIPO DESKTOP, PROCESSADOR INTEL CORE I3 12100, FREQUÊNCIA BASE DE 3,3 GHZ, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8 GB EXPANSÍVEL, SSD DE NO MÍNIMO 256 GB, VÍDEO INTEGRADO, REDE GIGABIT ETHERNET, MÍNIMO DE 6 PORTAS USB, MONITOR LED FULL HD DE 21,5 POLEGADAS, TECLADO E MOUSE USB, ACOMPANHADO DE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 COMPATÍVEL COM AS APLICAÇÕES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.	EXIX / FABRICA????O PROPRIA	UND	16	2.785,00	44.560,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: D568.DBB9.217A.2FA4.BB81.82B3.B868.95B6.

000154

4	ESTABILIZADOR 300VA – PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, CURTO–CIRCUITO E SOBRE TEMPERATURA, OBRIGATORIAMENTE TER TECNOLOGIA FULL RANGE, RENDIMENTO > OU = 91% – POTÊNCIA DE 300VA – TRUE RMS – BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/220V COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA FIXA 115V – FILTRO DE LINHA. – CHAVE LIGA/DESLIGA COM SISTEMA PARA EVITAR DESLIGAMENTO ACIDENTAL. – ATENDE À NORMA BRASILEIRA NBR 14136. – CONEXÕES DE SAÍDA: 04 SAÍDAS (MÍNIMO) PADRÃO NBR 14136. – O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM PPB E CERTIFICADO NBR ISO 9001: 2015. GARANTIA: MÍNIMO 01 ANO	TS SHARA	UND	16	142,00	2.272,00
					Total:	46.832,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 20/08/2026.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 361 0007 1279 AQUISIÇAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12 361 0007 2016 MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 5 (cinco) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: Danillo Lucio Pereira de Sousa, Secretário, como Gestor; e Safira Alves Teixeira, Asg, para Fiscal Técnico;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: D568.DBB9.217A.2FA4.BB81.82B3.B868.95B6.

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: D568.DBB9.217A.2FA4.BB81.82B3.B868.95B6.

000156

devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bom Sucesso - PB, 23 de Setembro de 2026.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

MANOEL TAIRIS DUARTE
Prefeito
083.387.004-10

PELO CONTRATADO

SAMUEL FERRAZ DE BARROS:13749263884

Assinado de forma digital por SAMUEL FERRAZ DE BARROS:13749263884
Dados: 2026.09.23 18:33:08 -03'00'

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Samuel Ferraz de Barros
137.492.638–84

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: D568.DBB9.217A.2FA4.BB81.82B3.B868.95B6.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DO PREFEITO

Bom Sucesso - PB, 27 de Agosto de 2026.

PORTARIA Nº PE 00005/2026 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Tiago Ferreira dos Santos, Secretário, como **Gestor**; e Raimundo Agripino de Sá Neto, Coordenador de Vigilancia Sanitária, para **Fiscal Técnico** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, em atendimento à Proposta de Aquisição de Equipamentos nº 12403050000125002, oriunda da Emenda Parlamentar nº 44360002, conforme Termo de Referencia em anexo; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL TAIRIS DUARTE
Prefeito

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 011B.F940.A679.521B.B657.1C51.5AC2.A57C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 00014/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2026
A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNENCIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PRMANENTES DESTINADOS AO APARELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, EM ATENDIMENTO À PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS N 44360002, REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRINICO Nº 0005/2026, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Vereador Eudes Felix de Sousa, S/N - Izaura Veras Diniz - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Setembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448–1007.

Bom Sucesso - PB, 24 de Setembro de 2026

ERICK FERREIRA DE SOUSA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:5D2F6072

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 00015/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2026
A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS COMPREENDENDO MESAS E CADEIRAS, ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00006/2026 PARA COMPLEMENTAR O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MUNICIPAL BALBINA DE ALMEIDA OLIVEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Vereador Eudes Felix de Sousa, S/N - Izaura Veras Diniz - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Setembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448–1007.

Bom Sucesso - PB, 24 de Setembro de 2026

ERICK FERREIRA DE SOUSA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:8E3D9963

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2026

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para a Creche "Mariquinha do Capim" a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na R Vereador Eudes Felix de Sousa, SN - Izaura Veras Diniz - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Setembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448–1007.

Bom Sucesso - PB, 24 de Setembro de 2026

ERICK FERREIRA DE SOUSA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:559CCF95

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de laboratório de informática completo com 16 kits, contendo computadores desktop e periféricos, mesas e cadeiras para a Escola Municipal Balbina de Almeida Oliveira, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12 361 0007 1279 AQUISIÇAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 361 0007 2016 MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00066/2026 - 23.09.26 - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 46.832,00.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:2548B8FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2026 CONTRATO Nº 00025/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C.

Comprovante de publicidade. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: B894.1FEC.3317.1C91.412D.3CE4.5654.F8B8.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DO PREFEITO

Bom Sucesso - PB, 27 de Agosto de 2026.

PORTARIA Nº PE 00005/2026 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Tiago Ferreira dos Santos, Secretário, como **Gestor**; e Raimundo Agripino de Sá Neto, Coordenador de Vigilancia Sanitária, para **Fiscal Técnico** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, em atendimento à Proposta de Aquisição de Equipamentos nº 12403050000125002, oriunda da Emenda Parlamentar nº 44360002, conforme Termo de Referencia em anexo; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL TAIRIS DUARTE
Prefeito

Designação do gestor do contrato. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 011B.F940.A679.521B.B657.1C51.5AC2.A57C.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **33.615.509/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:04:45 do dia 21/08/2026 , com validade até o dia 20/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3cNn4x9NMtkwo1GKcl4v

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2026 12:07:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **33.615.509/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.615.509/0001-06**	DUNS®:	**89*****25**
Razão Social:	**SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/04/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**05/03/2027**	**Automática**
FGTS		Validade:	**10/10/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/03/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/09/2026**
Receita Municipal	Validade:	**19/01/2027**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2027**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 137.XXX.XXX-84 Nome: SAMUEL FERRAZ DE BARROS

105

Ass: _____Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa._____
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.417.073/26-2

7º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ.33.615.509/0001-06
NIRE 35231581091

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito:

ACMJ HOLDING LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, n.º 104, Sala 1, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, *São Paulo, CEP 14.021-360, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.372.025/0001-42 e* com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.260.111.286 em sessão de 21/10/2022, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ribeirão Preto, SP, nascido em 27 de abril de 1996 (27/04/1996), portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.428.202-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF Sob o n.º 429.479.328-70, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, n.º 104, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-360;

SFINANCE HOLDING CONSULT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Rua Maestro Edmundo Russomano, n.º 609, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-490, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.331.927/0001-70 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.227.372.246 em sessão de 19/06/2013, neste ato representada pelo Diretor **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jundiê- SP, nascido em 21 de abril de 1969 (21/04/1969), portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.259.642-4 SSP/SP, emitida em 01/11/2012, inscrito no CPE/MF sob o nº 137.492.638-84, residente domiciliado à Rua Maestro Edmundo Russomano, n.º 609, Bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-490.

Únicas sócias componentes da sociedade **SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede social na Rua Teodoro José Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento 2, Ribeirão Preto, SP, CEP 14.098-570, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 33.615.509/0001-06 e com os seus atos constitutivos arquivados na Junta do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35.231.581.091 em sessão de 14/05/2019 ("sociedade"). Têm justa e contratada, a **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**, conforme segue:

A – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A partir desta data a sociedade passa a ter sua sede instalada na Rua Doutor Hugo Fortes, n.º 920, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14095-260, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e terá duração por tempo indeterminado *considerando-se o seu início em 03/04/2019.*

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra de pendência, em todo o Território Nacional com ou sem capitais autônomos para devidos fins.

BORELLI CONTABILIDADE LTDA
Rua Vicente de Carvalho, 1.298 – Jardim Sumaré.
Ribeirão Preto - SP. CRC 1SP-015.910/O-0 - Fone (16) 3620-1550

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAPHAEL VIANA MORALECO, em quinta-feira, 16 de julho de 2026 14:31:30 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

B – DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações ocorridas as sócias resolvem consolidar todas as cláusulas do contrato social, que passa a reger-se nos termos a seguir:

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 33.615.509/0001-06
NIRE 35231581091

DO TIPO, DENOMINAÇÃO E EXPRESSÃO DE FANTASIA, OBJETO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 1º. A Sociedade é empresarial limitada e tem a denominação social de "**SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**"

CLÁUSULA 2º. *A Sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes* atividades econômicas:

CNAE	DESCRIÇÃO

i. 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
ii. 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
iii. 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
iv. 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
v. 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
vi. 47.57-1/00 Comércio varejista peças e acessórios para aparelhos eletrônicos;
vii. 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
viii. 62.01-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
ix. 85.99-6/03 Treinamento em Informática;
x. 62.03-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis;
xi. 63.19-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de Informação na internet;
xii. 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
xiii. 82.11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
xiv. 77.33-1/00 Aluguel de equipamentos periféricos de informática;
xv. 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
xvi. 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
xvii. 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; e

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAPHAEL VIANA MORALECO, em quinta-feira, 16 de julho de 2026 14:31:30 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

xviii. 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
xix. 26.21-3-00 Fabricação de equipamentos de informática; e
xx. 26.22-1-00 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática.

CLÁUSULA 3º. A Sociedade tem sua sede instalada na Rua Doutor Hugo Fortes, n.º 920, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14095-260, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e terá duração por tempo indeterminado considerando-se o seu início em 03/04/2019.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra de pendência, em todo o Território Nacional com ou sem capitais autônomos para devidos fins.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5º. O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondente a 400.000 (quatrocentas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando sua totalidade, distribuída entre as Sócias na seguinte proporção:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR (R$)	%
ACMJ HOLDING LTDA	190.000	R$190.000,00	47,50
TESOURARIA SINCES	190.000	R$190.000,00	47,50
SFINANCE HOLDING CONSULT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	20.000	R$ 20.000,00	5,00
TOTAL	**400.000**	**R$ 400.000,00**	**100,00**

Parágrafo 1º: As Sócias não respondem solidária ou subsidiariamente por quaisquer obrigações sociais desta Sociedade, o que fica expressamente declarado, para todos os fins de direito-e em especial o de terceiros, eis que a responsabilidade das Sócias limita-se a integralização do capital social, o que uma vez cumprido, quita a totalidade de suas obrigações, na forma da lei.

Parágrafo 2º: As sócias são obrigadas ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas. A sócia que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela Sociedade deverá responder pelo pagamento de mora.

Parágrafo 3º: Verificada a mora, por decisão majoritária das demais Sócias, poderão estas tomar para si ou transferir para terceiros a quota da sócia remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o valor pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo 4º: As quotas de capital são indivisíveis em relação à Sociedade. A cessão total ou parcial das mesmas, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento das demais sócias, não terá eficácia.

108
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAPHAEL VIANA MORALECO, em quinta-feira, 16 de julho de 2026 14:31:30 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.
108
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

CLÁUSULA 6º. As quotas representativas do capital social da Sociedade só poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a quem seja o Sócio, ou a terceiros estranhos à Sociedade, com a concordância unânime dos demais quotistas.

Parágrafo Único: Para fins do caput desta Cláusula, a Sócia que desejar ceder suas quotas representativas do capital social a quem seja Sócio ou a terceiros estranhos à Sociedade deverá informar as condições e o valor da cessão pretendida, nos termos da Cláusula 14.

CLÁUSULA 7º. As Sócias participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, essalvadas disposições do Parágrafo 4º da Cláusula 17.

Parágrafo Único: As Sócias são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

DA REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 8º: A Sociedade terá 3 Diretorias, pelo que será administrada tão somente pela Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira, em conjunto, os quais terão os mais amplos e gerais poderes de administração, inclusive o de representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante quaisquer terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da Sociedade, podendo para tanto praticar os seguintes atos, dentre outros que se fizerem necessários para a administração e representação da Sociedade, nos termos abaixo, e, quanto a Diretoria Comercial, essa não terá poderes de administrador, e, os seus poderes se limitarão em representar a Sociedade em contratos empresariais, comerciais e/ou de fornecimento, em face a entes públicos ou privados, ajustando cláusulas, prazos, formas de pagamento e outras condições próprias da natureza dos respectivos contratos, em face de entes particulares, referentes as atividades empresariais da Sociedade, exceto em operações estranhas ao objeto social, pelo que essa Diretoria poderá ter atuação isolada das demais Diretorias.

Parágrafo 1º: O **DIRETOR FINANCEIRO** e o **DIRETOR ADMINISTRATIVO** possuirão os mais amplos e gerais poderes de administração, representando a Sociedade, sempre em conjunto, nos seguintes termos:

(i) Serão responsáveis por, em conjunto, representarem a Sociedade em contratos empresariais, comerciais e/ou de fornecimento, em face a entes públicos ou privados, ajustando cláusulas, prazos, formas de pagamento e outras condições próprias da natureza dos respectivos contratos, em face de entes particulares, referentes as atividades empresariais da Sociedade, exceto em operações estranhas ao objeto social, podendo, inclusive, efetuarem operações bancárias, em

109
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAPHAEL VIANA MORALECO, em quinta-feira, 16 de julho de 2026 14:31:30 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.
109
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

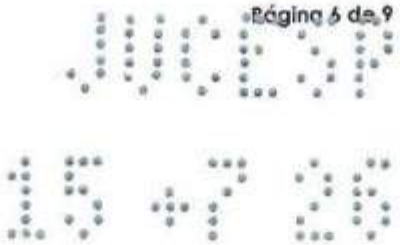
conjunto, para movimentar os negócios sociais, representando a Sociedade em face de instituições financeiras, ajustando cláusulas, prazos, formas de pagamento, e outras condições próprias da natureza dos respectivos contratos receber, outorgar quitações, emitir e aceitar letras de câmbio, notas promissórias e duplicatas, endossando-as e descontando-as em bancos e outros estabelecimentos de crédito, inclusive em companhias de financiamento, crédito e investimento, assinando o que for preciso e recebendo o respectivo valor em dinheiro, cheques ou ordens de pagamento que deverão ser levados a crédito da Sociedade, mas não limitado a estas operações, podendo realizar todas as operações e atos bancários necessários para a Administração e representação da Sociedade em face das instituições bancárias, bem como requerer e retirar extratos, senhas e quaisquer documentos relacionados as contas bancárias, em todos os atos que se relaciona com movimentação de conta bancária, sempre no interesse da Sociedade, bem como admitir e demitir empregados, estabelecendo os respectivos salários e vantagens, exceto em operações estranhas ao objeto social e exceto operações de crédito e ou empréstimo, pelo que todos os demais atos ou documentos não previstos acima, serão deliberados em reunião de Sócios.

Parágrafo 2º: O Cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** é ocupado por **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 27 de abril de 1996 (27/04/1996), portador da Cedula de identidade RG n º 44 428 202-6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 429 479 328 70 residente e domiciliado a Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho n º 104, City Ribeirão na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo CEP 14 021 360, o Cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** é ocupado por **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 18.259.642-4 e CPF n.º 137.492.638-94 residente e domiciliado à Rua Mastro Edmundo Russomano, 609, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e, o Cargo de **DIRETOR COMERCIAL** será ocupado por **ANTONIO CARLOS DE MARQUE**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 18.658.090-3 e CPF n.º 118.714.468-13, residente e domiciliado à Rua Paulo Jose de Palma, 580, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Parágrafo 3º: A Sociedade poderá fazer-se representar em Juízo e fora dele por procurador ou procuradores, os quais terão os poderes que forem fixados nos respectivos instrumentos de mandato, desde que a outorga seja estabelecida com prazo máximo de 1 (um) ano, e, ainda, que tenha sido assinada/lavrada, em conjunto, pelo Diretor Administrativo e pelo Diretor Financeiro, nomeados acima.

Parágrafo 4º: Salvo quando para fins judiciais, com a cláusula ad judicia, todos os demais mandatos outorgados pela Sociedade terão o prazo máximo de vigência de até 1 (um) anos.

110
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAPHAEL VIANA MORALECO, em quinta-feira, 16 de julho de 2026 14:31:30 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.
110
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.



Parágrafo 5º: *A remuneração da Diretoria será fixada por* deliberação da Reunião de Sócios e constituirá despesa geral da Sociedade, podendo inclusive alterar ou indicar novas atribuições e responsabilidades dos respectivos cargos.

Parágrafo 6º: São expressamente vedados, nulos e inoperantes em relação à Sociedade os atos praticados por qualquer dos Diretores, Procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, *exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente* aprovados e autorizados pela Reunião de Sócios.

REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 9º. As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, presididas e secretariadas pelos representantes das Sócias escolhidos dentre os presentes. As deliberações tomadas constarão de atas que serão lavradas e registradas no órgão competente, quando devam gerar efeitos em face de terceiros, dispensada a manutenção e lavratura de Livro de Atas.

Parágrafo Único: A Reunião de Sócios será dispensável sempre que todas as Sócias decidirem por escrito sobre determinada matéria, nos termos do Artigo 1.072, 83º, da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 10. Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as Sócias deliberarão em Reunião ou através de resolução por escrito sobre as contas do exercício findo, inclusive sobre a destinação dos resultados apurados no balanço patrimonial e nas demais demonstrações financeiras.

CLÁUSULA 11. A Reunião de Sócios será convocada por iniciativa própria da Diretoria ou a pedido das Sócias, sempre com a especificação da pauta de assuntos que será tratada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de sua realização. A Reunião de Sócios será instalada em primeira convocação com a presença de Sócios detentores de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) *do capital social* e, em segunda convocação, 7 (sete) dias após, com a presença de Sócias detentores de qualquer percentual participação no capital social.

Parágrafo Único: A Diretoria não poderá deixar de formular a convocação de Reunião de Sócios solicitada por qualquer das Sócias para apreciação da pauta de assuntos expressamente indicada.

CLÁUSULA 12. As deliberações das Sócias serão tomadas de acordo com o *quórum mínimo legalmente estabelecido conforme a matéria deliberada.*

Parágrafo 1º: Cada quota no capital social dá direito a um voto nas reuniões e deliberações sociais.

Parágrafo 2º: As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato

111
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAPHAEL VIANA MORALECO, em quinta-feira, 16 de julho de 2026 14:31:30 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.
914
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Social e com a legislação aplicável vinculam todos as Sócias, ainda que ausentes ou dissidentes.

CESSÃO DE QUOTAS, EXTINÇÃO OU EXCLUSÃO DE SÓCIA

CLÁUSULA 13. As quotas representativas do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob pena de nulidade, sem que antes sejam *oferecidas à demais Sócias que, proporcionalmente a suas respectivas* participações, terão o direito de preferência para aquisição dé referidas quotas em igualdade de termos e condições ofertadas ao terceiro.

Parágrafo Único: É vedado às Sócias caucionar, penhorar ou de qualquer forma onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte.

CLÁUSULA 14. A falência, dissolução, retirada, extinção, exclusão ou insolvência de qualquer das sócias não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes.

Parágrafo 1º: As quotas da sócia retirante, insolvente, dissidente, excluído, extinto, falida ou dissolvida, ou ainda dos sucessores e herdeiros de qualquer sócia que não sejam aceitos na Sociedade pelas Sócias remanescentes representantes da maioria do capital social, serão avaliadas com base noseu valor patrimonial por instituição avaliadora independente.

Parágrafo 2º: As quotas avaliadas de acordo com o parágrafo acima poderão ser adquiridas pela própria Sociedade. A Sociedade não podendo ou não adquirindo as quotas dentro de 30 (trinta)dias da apuração, as Sócias *remanescentes poderão adquiri-las pelo mesmo preço, proporcionalmente à* sua respectiva participação no capital social.

CLÁUSULA 15. Pode a sócia ser excluída, quando a maioria das sócias, representando 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social, entender que um ou mais sócias estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo 1º: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo 2º: Será também de pleno direito excluído da Sociedade a sócia declarada falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular da sócia.

CLÁUSULA 16. A retirada, exclusão ou morte da sócia, não a exime ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA 17. O exercício social coincidirá com o ano civil.

112
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAPHAEL VIANA MORALECO, em quinta-feira, 16 de julho de 2026 14:31:30 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.
Pág 12
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Parágrafo 1º: Anualmente, em 31 de dezembro, serão levantados pela Diretoria o balançopatrimonial e as demais demonstrações financeiras legalmente exigíveis da Sociedade.

Parágrafo 2º: Após o encerramento do exercício social, serão submetidos à apreciação dos Sócios até o final do 4º (quarto) mês seguinte ao término do exercício social e dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente terá o destino que as Sócias houverem por bem determinar.

Parágrafo 3º: Fica convencionado que a Sociedade poderá levantar balanços intercalare; com a finalidade de distribuir os resultados ou para antecipar resultados às Sócias com relação/a determinado exercício social.

Parágrafo 4º: A distribuição dos resultados da Sociedade ou de antecipações de resultados poderá ser feita mensalmente por conta do lucro que for apurado em *balanço definitivo* levantado em 31 de dezembro de cada ano ou em balanços intercalares levantados especialmente para esse fim. A distribuição ou adiantamento de resultados poderão ser feitos proporcionalmente ou desproporcionalmente à participação de cada um no capital social, desde que todas as Sócias sejam contempladas na distribuição, atendidas as condições determinadas pela legislação do Impostode Renda vigente.

Parágrafo 5º: Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço patrimonial quando todos quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da Sociedade.

Parágrafo 6º: Convenciona-se entre as quotistas que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

LEI APLICÁVEL

CLÁUSULA 18. A Sociedade será regida pelas disposições da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), e supletivamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), conforme alteradas, e ainda, e, na omissão pela analogia, costumes e princípios gerais do direito.

SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

CLÁUSULA 19. As Sócias envidarão seus melhores esforços para resolver toda e qualquer controvérsia oriunda ou relacionada ao presente Contrato Social de forma amigável e informal, dentro do espírito da boa-fé que os inspira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação, por escrito, da controvérsia.

CLÁUSULA 20. Toda e qualquer disputa ou controvérsia oriunda ou relacionada ao presente Contrato Social que não seja solucionada por meio de solução amigável serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Ribeirão Preto, São Paulo, à exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAPHAEL VIANA MORALECO, em quinta-feira, 16 de julho de 2026 14:31:30 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
15/07/26

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CLÁUSULA 21. Os Administradores e/ou Diretores, sócios e/ou não sócios, declaram, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou apropriedade.

E assim, por estarem justas e contratadas, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de **ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**, lavrado em três vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelas sócias pessoa jurídica.

Ribeirão Preto, 30 de junho de 2026.

Sócias:

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR
Data: 03/07/2026 17:04:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ACMJ HOLDING LTDA
Antonio Carlos de Marque Junior – Diretor

gov.br
Documento assinado digitalmente
SAMUEL FERRAZ DE BARROS
Data: 03/07/2026 09:16:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SFINANCE HOLDING CONSULT – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Samuel Ferraz de Barros - Diretor

JUCESP
15 JUL. 2026
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARINA CENTURION DAROSI
SECRETÁRIA GERAL
244.926/26-8
JUCESP

114
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAPHAEL VIANA MORALECO, em quinta-feira, 16 de julho de 2026 14:31:30 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.
114
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
33.615.509/0001-06
NOME EMPRESARIAL:
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
SFINANCE HOLDING CONSULT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Qualificação:
63-Cotas em Tesouraria

Nome/Nome Empresarial:
ACMJ HOLDING LTDA
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS
Qualificação:
05-Administrador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR
Qualificação:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/08/2026** às **12:12:28** (data e hora de Brasília).

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.615.509/0001-06 **MATRIZ**		**14/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR HUGO FORTES	**920**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.095-260	**PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA**	**RIBEIRAO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@SINCES.COM.BR	**(16) 3900-0287**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/08/2026** às **12:12:01** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:42 do dia 23/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2027.
Código de controle da certidão: **3254.9C15.C27C.A618**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 83d5f558-3bca-4841-8f01-e330556a460f

Estabelecimento

IE: 797.883.707.110
CNPJ: 33.615.509/0001-06
Nome Empresarial: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DOUTOR HUGO FORTES
Nº: 920 **Complemento:**
CEP: 14.095-260 **Bairro:** PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 24/03/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Fabricação de equipamentos de informática
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Treinamento em informática
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 15/07/2026

Voltar

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.63.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.615.509

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	83785708	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	21/08/2026 12:20:51	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.615.509/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26071703712-44
Data e hora da emissão	23/07/2026 15:55:02
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

124

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 33.615.509/0001-06 **Data Abertura:** 14/05/2019

Inscrição Municipal: 20115314

Endereço: RUA DR HUGO FORTES, Nº 920

CNAE Principal: 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE(s) Secundários(s): 2621300, 2622100, 4742300, 4744001, 4752100, 4753900, 4757100, 4759899, 4761003, 4763601, 4772500, 4773300, 6201501, 6203100, 6209100

Sócios e Administradores: ACMJ HOLDING LTDA

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

SAMUEL FERRAZ DE BARROS

SFINANCE HOLDING CONSULT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Muncipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 12:08h do dia 22/07/2026 - Código de controle: 4136284

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Divida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 33.615.509/0001-06

Inscrição Municipal: 20115314

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:37h do dia 23/07/2026 - Código de controle: 4137956

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.615.509/0001-06

Razão social: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R DOUTOR HUGO FORTES 920 / PARQUE INDUSTRIAL L / RIBEIRAO PRETO / SP / 14095-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2026 a 10/10/2026

Certificação Número: 2026091105375340335374

Informação obtida em 11/09/2026 10:44:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.615.509/0001-06
Certidão nº: 64154802/2026
Expedição: 23/07/2026, às 16:09:34
Validade: 19/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.615.509/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 33.615.509/0001-06
DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/08/2026, às 12:22:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos físicos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **QQ3UTPAHYL**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Certidão Nº 1974096/2026

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 33.615.509/0001-06** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 7-90258-00002-87325-77017-68085
Certidão válida até: 20/09/2026

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 20/08/2026.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL(HTE), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 21/08/2026 às 12:24:58.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06
CERTIDÃO EMITIDA em 21/08/2026, às 14:41:55

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *17/08/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação SA2bFekgsCPv34C.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *17/08/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *17/08/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 21/08/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06
CERTIDÃO EMITIDA em 21/08/2026, às 14:42:30

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *17/08/2026,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação 1WLyrKSwCTGtEqu.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *17/08/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *17/08/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 21/08/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

21/08/2026 **0099680811**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4047104 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/08/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.615.509/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de agosto de 2026.

PEDIDO N°: ***0099680811***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

21/08/2026 **0099680830**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4047121 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 20/08/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.615.509/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de agosto de 2026.

PEDIDO N°: **0099680830**

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

21/08/2026 **2330245**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2330245

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2330245
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Raiz do CNPJ: 33.615.509
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : RIBEIRÃO PRETO
Endereço da sede : RUA DOUTOR HUGO FORTES. 920, PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA - CEP 14.095-260, RIBEIRÃO PRETO/SP
Finalidade: participação em licitação

Certidão emitida às 12:39 de 21/08/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por SAMUEL FERRAZ DE BARROS - CPF: ***.492.638-** Ouro
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106960/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

21/08/2026 **2330353**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2330353

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2330353
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

CERTIFICA, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes nos sistemas informatizados de andamento processual de 2ª Instância das Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial, verificou-se que **NÃO CONSTA** processo em andamento neste Tribunal em nome de:

NOME: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Raiz do CNPJ: 33.615.509
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : RIBEIRÃO PRETO
Endereço da sede : RUA DOUTOR HUGO FORTES. 920, PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA - CEP 14.095-260, RIBEIRÃO PRETO/SP
Finalidade: participação em licitação

Certidão emitida às 12:46 de 21/08/2026.

São apontados os feitos em tramitação nos sistemas informatizados SAJ e eproc, referentes às Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial de Segunda Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Esta certidão aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figure no polo ativo ou passivo, e não abrange processos encerrados/baixados, arquivados administrativamente e cancelados.

Não há conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que permita verificar a correspondência entre o NOME/RAZÃO SOCIAL e o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados pesquisados é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por SAMUEL FERRAZ DE BARROS - CPF: ***.492.638-** Ouro
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106960/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35231581091		14/05/2019	03/04/2019	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TITULO DE ESTABELECIMENTO	TIPO JURÍDICO
	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
33.615.509/0001-06	RUA DOUTOR HUGO FORTES	920	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL L	RIBEIRAO PRETO	SP	14095-260	R$	400.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO

NOME
ACMJ HOLDING LTDA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA OSWALDO GOMES COIMBRA FILHO	104	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CITY RIBEIRAO	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-360

NIRE	CARGO	QUANTIDADE COTAS
35260111286	SÓCIO	190.000,00

DIRETOR COMERCIAL E ADMINISTRADOR

NOME
ANTONIO CARLOS DE MARQUE

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PAULO JOSE DE PALMA	580	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
	RIBEIRAO PRETO	SP		186580903

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
118.714.468-13	DIRETOR COMERCIAL E ADMINISTRADOR	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

SÓCIO

NOME				
SFINANCE HOLDING CONSULT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MAESTRO EDMUNDO RUSSOMANO		609		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CITY RIBEIRAO	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-490	
NIRE	CARGO			QUANTIDADE COTAS
35227372246	SÓCIO			20.000,00

OCUPANDO O CARGO DE REPRESENTANTE, DIRETOR ADMINISTRATIVO, ADMINISTRADOR

NOME				
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA OSWALDO GOMES COIMBRA FILHO		104		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CITY RIBEIRAO	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-360	444282026
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
429.479.328-70	OCUPANDO O CARGO DE REPRESENTANTE, DIRETOR ADMINISTRATIVO, ADMINISTRADOR			

OCUPANDO O CARGO DE REPRESENTANTE, DIRETOR FINANCEIRO, ADMINISTRADOR

NOME				
SAMUEL FERRAZ DE BARROS				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MAESTRO EDMUNDO RUSSOMANO		609		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CITY RIBEIRAO	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-490	182596424
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
137.492.638-84	OCUPANDO O CARGO DE REPRESENTANTE, DIRETOR FINANCEIRO, ADMINISTRADOR			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
15/07/2026	244.926/26-8	

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR HUGO FORTES, 920, PARQUE INDUSTRIAL L, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14095-260. , DATADA DE: 30/06/2026.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231581091
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/08/2026

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

JUCESP SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 298707530, sexta-feira, 21 de agosto de 2026 às 14:37:33.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO “OUTROS ARQUIVAMENTOS” SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35231581091		14/05/2019	03/04/2019	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TITULO DE ESTABELECIMENTO	TIPO JURÍDICO
	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
33.615.509/0001-06	RUA DOUTOR HUGO FORTES	920	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL L	RIBEIRAO PRETO	SP	14095-260	R$	400.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO

NOME
ACMJ HOLDING LTDA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA OSWALDO GOMES COIMBRA FILHO	104	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CITY RIBEIRAO	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-360

NIRE	CARGO	QUANTIDADE COTAS
35260111286	SÓCIO	190.000,00

DIRETOR COMERCIAL E ADMINISTRADOR

NOME
ANTONIO CARLOS DE MARQUE

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PAULO JOSE DE PALMA	580	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
	RIBEIRAO PRETO	SP		186580903

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

118.714.468-13	DIRETOR COMERCIAL E ADMINISTRADOR	

SÓCIO

NOME				
SFINANCE HOLDING CONSULT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MAESTRO EDMUNDO RUSSOMANO		609		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CITY RIBEIRAO	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-490	
NIRE	CARGO			QUANTIDADE COTAS
35227372246	SÓCIO			20.000,00

OCUPANDO O CARGO DE REPRESENTANTE, DIRETOR ADMINISTRATIVO, ADMINISTRADOR

NOME				
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA OSWALDO GOMES COIMBRA FILHO		104		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CITY RIBEIRAO	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-360	444282026
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
429.479.328-70	OCUPANDO O CARGO DE REPRESENTANTE, DIRETOR ADMINISTRATIVO, ADMINISTRADOR			

OCUPANDO O CARGO DE REPRESENTANTE, DIRETOR FINANCEIRO, ADMINISTRADOR

NOME				
SAMUEL FERRAZ DE BARROS				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MAESTRO EDMUNDO RUSSOMANO		609		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CITY RIBEIRAO	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-490	182596424
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
137.492.638-84	OCUPANDO O CARGO DE REPRESENTANTE, DIRETOR FINANCEIRO, ADMINISTRADOR			

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
WALLSTREET SERVICO EMPRESARIAL LTDA

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
15/07/2026	244.926/26-8	

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR HUGO FORTES, 920, PARQUE INDUSTRIAL L, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14095-260. , DATADA DE: 30/06/2026.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 15/07/2026	NÚMERO 244.926/26-8	
	ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR HUGO FORTES, 920, PARQUE INDUSTRIAL L, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14095-260. , DATADA DE: 30/06/2026.	
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231581091
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/08/2026

JUCESP SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 298707641, sexta-feira, 21 de agosto de 2026 às 14:38:18.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Portal Facilita SP
Integrador Estadual do Estado de São Paulo
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

Prefeitura do Município de Ribeirão Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto nº 69.119, de 9 de dezembro de 2024 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2630517682

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

5632234

DATA DA SOLICITAÇÃO

09/09/2026

DATA DE VALIDADE

09/09/2027

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ

33.615.509/0001-06

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

33615509000106

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA DOUTOR HUGO FORTES, 920

PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA, Ribeirão Preto - SP CEP: 14095260

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 500.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 3797.89

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8599603 - Treinamento em informática

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 08/09/2026

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0323559

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

CNAE:
2621-3/00-Fabricação de equipamentos de informática

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

CNAE:
2622-1/00-Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

CNAE:
4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

CNAE:
4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

CNAE:
4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

CNAE:
4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

CNAE:
4757-1/00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

CNAE:
4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

CNAE:
4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

CNAE:
4763-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

CNAE:
4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:
Sim

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

CNAE:
4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

CNAE:
6201-5/01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

CNAE:
6203-1/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

CNAE:
6209-1/00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

CNAE:
6319-4/00-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

CNAE:
7733-1/00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

CNAE:
8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

CNAE:
8599-6/03-Treinamento em informática

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

CNAE:
9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO POR MEIO DO TELEFONE: (16) 3977-9578 OU E-MAIL: ORGANIZACAOTERRITORIAL.PLANEJAMENTO@RP.RIBEIRAOPRETO.SP.GOV.BR

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade dispensada de licenciamento no órgão de vigilância sanitária estadual. Verifique abaixo a necessidade de licenciamento no serviço municipal da Vigilância Sanitária.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
28/08/2026	AVCB 0000855037	28/08/2029

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	5533584	09/09/2026	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		4742-3/00 4744-0/01 4752-1/00 4753-9/00 4759-8/99 4761-0/03 4763-6/01 4772-5/00 4773-3/00 6203-1/00 6209-1/00 6319-4/00 7733-1/00 8211-3/00 8599-6/03 9511-8/00 4751-2/01 6201-5/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		4757-1/00

Prefeitura de Ribeirão Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		4742-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		4744-0/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		4752-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		4753-9/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		4757-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		4759-8/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		4761-0/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

Prefeitura de Ribeirão Preto

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		4763-6/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		4773-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		6201-5/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		6209-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		6319-4/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		7733-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		8211-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		8599-6/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		9511-8/00

Prefeitura de Ribeirão Preto

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		4772-5/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/09/2026		6203-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
09/09/2026	SPM2630517682	09/09/2027

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que não haverá o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8386129	23/07/2026	23/07/2026	23/10/2026

Dados básicos:

CNPJ : 33.615.509/0001-06
Razão Social : SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome fantasia : SINCES TECNOLOGIA
Data de abertura : 13/05/2019

Endereço:

logradouro: RUA DOUTOR HUGO FORTES
N.º: 920 Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA Município: RIBEIRAO PRETO
CEP: 14095-260 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	XX3TWDF4HNGMAF7K

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06
Número de Controle de Serviço: 698796665/8234
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP
NIRE: 35231581091
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 14/05/2019
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 5
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
SAMUEL FERRAZ DE BARROS	137.492.638-84
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI	194.933.458-90

São Paulo, 21 de Maio de 2026.

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 174901/SP em 21/05/2026.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 1526052105-1091 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:29

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

Empresa: **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA** Página: 0730
C.N.P.J.: 33.615.509/0001-06 Número livro: 0005
Balanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**5.896.787,68D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**5.838.100,96D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**487.054,79D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**62.674,46D**
5	1.1.1.01.000001	CAIXA	62.674,46D
6	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**15.080,76D**
7	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	1,00D
820	1.1.1.02.000003	BANCO ITAÚ	1,00D
821	1.1.1.02.000004	BANCO SANTANDER	12.357,39D
977	1.1.1.02.000005	BANCO SICOOB	1,00D
1953	1.1.1.02.000007	BANCO BRADESCO	1,00D
4637	1.1.1.02.000008	BANCO MERCADO PAGO	2.719,30D
8932	1.1.1.02.000009	BANCO SICREDI	0,07D
8	**1.1.1.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**409.299,57D**
893	1.1.1.03.000004	APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO ITAÚ	7.643,87D
979	1.1.1.03.000006	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SANTANDER CDB	337.296,80D
1176	1.1.1.03.000008	APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO ITAÚ CDB	64.358,90D
17	**1.1.3**	**CRÉDITOS**	**3.424.412,59D**
18	**1.1.3.01**	**CLIENTES**	**2.808.894,82D**
19	1.1.3.01.000001	CLIENTES NACIONAIS	2.808.894,82D
26	**1.1.3.02**	**OUTROS CRÉDITOS**	**611.149,73D**
46	1.1.3.02.000005	EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS	443.026,32D
53	1.1.3.02.000008	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	168.123,41D
54	**1.1.3.03**	**CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS**	**4.368,04D**
60	1.1.3.03.000003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	4.368,04D
42	**1.1.4**	**IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES**	**419.317,61D**
43	**1.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR**	**400.357,64D**
29	1.1.4.01.000002	IPI A RECUPERAR	319.617,66D
31	1.1.4.01.000003	IRRF A RECUPERAR	80.739,98D
52	**1.1.4.02**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR**	**18.959,97D**
35	1.1.4.02.000004	CSLL RETIDA A COMPENSAR	1.388,39D
585	1.1.4.02.000008	IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA A COMPENSAR	17.571,58D
63	**1.1.5**	**ESTOQUES**	**1.499.364,61D**
64	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS**	**1.499.364,61D**
55	1.1.5.01.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA E MATÉRIA-PRIMA	1.499.364,61D
74	**1.1.6**	**DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**7.951,36D**
75	**1.1.6.01**	**DESPESAS ANTECIPADAS**	**7.951,36D**
76	1.1.6.01.000001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	7.951,36D
79	**1.2**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**58.686,72D**
80	**1.2.1**	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**2.567,00D**
81	**1.2.1.01**	**CRÉDITOS**	**2.567,00D**
82	1.2.1.01.000001	PARTICIPAÇÃO COOPERATIVA SICOOB	1.320,59D
83	1.2.1.01.000002	PARTICIPAÇÃO COOPERATIVA SICREDI	1.246,41D
101	**1.2.3**	**IMOBILIZADO**	**56.119,72D**
102	**1.2.3.01**	**BENS EM OPERAÇÃO**	**83.863,04D**
118	1.2.3.01.000004	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.082,30D
116	1.2.3.01.000005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	52.914,74D
110	1.2.3.01.000006	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20.866,00D
65	**1.2.3.02**	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA E PERDAS REDUÇ. VALOR RECUPERÁVEL**	**27.743,32C**
128	1.2.3.02.000004	(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.849,72C
127	1.2.3.02.000005	(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.764,74C
121	1.2.3.02.000006	(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	9.128,86C
156	**2**	**PASSIVO**	**5.896.787,68C**
157	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**4.671.128,19C**
158	**2.1.1**	**FORNECEDORES**	**3.884.815,00C**
159	**2.1.1.01**	**FORNECEDORES NACIONAIS**	**3.884.815,00C**
790	2.1.1.01.000003	BORELLI CONTABILIDADE LTDA	2.190,98C
830	2.1.1.01.000016	SIGMARIO SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO LTDA	90.108,75C
832	2.1.1.01.000018	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	3.227,27C
848	2.1.1.01.000023	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	3.481,27C
851	2.1.1.01.000026	ALFA TRANSPORTES EIRELI	659,96C
877	2.1.1.01.000038	DTEK DISTRIBUIDORA LTDA	7.528,62C
903	2.1.1.01.000054	KABUM S.A.	3.277,83C

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 174991/SP em 21/05/2026
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 260521405305890 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:28

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

Empresa: **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA** Página: 0731
C.N.P.J.: 33.615.509/0001-06 Número livro: 0005
Balanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
909	2.1.1.01.000060	AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	12.178,84C
911	2.1.1.01.000062	HEMISFERIO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	681,21C
912	2.1.1.01.000063	BLUEVIX COMERCIO E SERVICO LTDA	71.232,48C
926	2.1.1.01.000071	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	76.664,63C
941	2.1.1.01.000083	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	163.312,07C
942	2.1.1.01.000084	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A	330.842,16C
975	2.1.1.01.000097	BAZAM PICHAU INFORMATICA LTDA	4.398,60C
988	2.1.1.01.000107	FERNANDO DA SILVA ABONIZIO EIRELI ME	728,10C
995	2.1.1.01.000114	GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	2.942,10C
999	2.1.1.01.000118	K-MEX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	45.956,76C
1009	2.1.1.01.000123	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.980,01C
1010	2.1.1.01.000124	ELETRICA BICHUETTE LTDA	605,35C
1032	2.1.1.01.000136	LEONARDO RAMOS SILVA PISOS LAMINADOS	1.316,07C
1038	2.1.1.01.000142	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	6.388,43C
1040	2.1.1.01.000144	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	97.819,91C
1075	2.1.1.01.000159	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	103.691,06C
1077	2.1.1.01.000161	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	90.835,52C
1099	2.1.1.01.000163	SONG INDUSTRIA E COM DE ELETRONICOS LTDA	127.004,34C
1101	2.1.1.01.000165	MML LOGISTICA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	203.404,94C
1102	2.1.1.01.000166	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	6.883,61C
1142	2.1.1.01.000172	STRATEGY SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	7.186,10C
1161	2.1.1.01.000191	DIGITRON DA AMAZONIA IND E COM LTDA	45.230,54C
1177	2.1.1.01.000195	TELEFONICA BRASIL S.A.	17,16C
1179	2.1.1.01.000197	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	4.472,36C
1180	2.1.1.01.000198	MOVVI LOGISTICA LTDA	143,02C
1205	2.1.1.01.000204	EBAZAR.COM.BR. LTDA	13.591,17C
1224	2.1.1.01.000221	MD9 IMP. EXP. EDITORA E DISTR. DE PROD. DE INF. LTDA.	1.650,00C
1237	2.1.1.01.000230	VOGEL SOL EM TELECOM E INFORMATICA	93,76C
1247	2.1.1.01.000240	A. C. ANUNCIACAO DISTRIBUIDORA LTDA	204.439,52C
1558	2.1.1.01.000247	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.507,50C
1570	2.1.1.01.000259	PATROCINIO COMERCIO DE TECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA	95.668,80C
1579	2.1.1.01.000268	D FERREIRA JUNIOR ME	120,00C
1621	2.1.1.01.000274	EBAZARCOMBR LTDA	62.241,12C
2132	2.1.1.01.000324	ALCANS TELECOM LTDA	30,00C
2502	2.1.1.01.000380	TAKETEC IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	1.248,34C
2503	2.1.1.01.000381	TRADESTAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	17.800,08C
2982	2.1.1.01.000450	ARTE RECARGA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	2.385,00C
3033	2.1.1.01.000501	CONCORDIA S.A.	44.542,18C
4518	2.1.1.01.000573	ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	57.905,20C
4605	2.1.1.01.000625	REGIONAL EXPRESS CARGAS URGENTES RP LTDA	4.000,00C
4636	2.1.1.01.000632	DIOGO BARROS DOS SANTOS 09640256714	120,00C
6023	2.1.1.01.000738	J L GALDINO DOS SANTOS LTDA	115.368,00C
6774	2.1.1.01.000750	TONER RIBEIRAO INFORMATICA E SERVICOS LTDA	210,00C
6835	2.1.1.01.000811	DUARTS COMERCIAL & INFORMATICA LTDA	23.950,01C
7058	2.1.1.01.000830	POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA INDUSTRIA	448.422,10C
7114	2.1.1.01.000886	MARCELO HENRIQUE BRASIL PINTO PEREIRA	1.055,96C
7118	2.1.1.01.000890	TUDODEINFO COMERCIO DE INFORMATICA, PAPELARIA LTDA	2.293,20C
7121	2.1.1.01.000893	GABRIELLY RIBEIRO DE SOUZA CIA LTDA	7.784,00C
7122	2.1.1.01.000894	SENSUS X TECNOLOGIA SA FILIAL SC	183.195,12C
7508	2.1.1.01.000907	GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	2.146,48C
7511	2.1.1.01.000910	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL	32.000,00C
8216	2.1.1.01.000987	LOJA DE CONVENIENCIA MARTINEZ JR. LTDA	177,36C
8230	2.1.1.01.001001	BRASFORMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.740,00C
8265	2.1.1.01.001017	RAFAEL SILVA DOS REIS	887,13C
8273	2.1.1.01.001024	CETMAC TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI	2.100,00C
8406	2.1.1.01.001050	CUSTOM BRASIL - INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.	2.240,20C
8417	2.1.1.01.001061	PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	55.207,32C
8418	2.1.1.01.001062	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	15.380,00C
8466	2.1.1.01.001075	ADEFIT ETIQUETAS LTDA EPP	456,00C
8478	2.1.1.01.001087	DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA.	10.098,00C
8549	2.1.1.01.001106	LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA	22.494,85C
8595	2.1.1.01.001146	TD TUDO VARIEDADES LTDA	6.433,50C
8620	2.1.1.01.001156	LINKED STORE BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES	41,06C
8631	2.1.1.01.001158	BERNAZANI E SILVA	1.198,20C
8653	2.1.1.01.001172	CARREFOUR COM. E IND. LTDA	551,60C
8757	2.1.1.01.001203	DM7 BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	8.150,05C
8772	2.1.1.01.001218	MEMTECH IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	716,00C
8773	2.1.1.01.001219	EFIGENIA CPU E TECNOLOGIA LTDA	336,00C
8797	2.1.1.01.001240	TOLEDO COMMERCE E TECNOLOCIA LTDA	105.072,06C
8801	2.1.1.01.001244	SJS EQUIPAMENTOS LTDA	13.800,00C
8814	2.1.1.01.001249	L & A INFORMATICA LIMITADA ME	106,00C
8829	2.1.1.01.001255	ACFAGY - ADMINISTRADORA & GESTORA DE BENS, INVESTI MENTOS, LOCACOES & SE	1.409,92C
8845	2.1.1.01.001268	XCOLD S COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	898,20C
8934	2.1.1.01.001287	RGT ELETRONICA LTDA	15.762,87C
8935	2.1.1.01.001288	BUMPERMAGAZINE COM DE EL ELET	107,90C
8936	2.1.1.01.001289	MUNDIAL COMERCIO DE PRESENTES LTDA	1.196,83C

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 174991/SP em 21/05/2026
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://www.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 260521405305890 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:28

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

Empresa: **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA** Página: 0732
C.N.P.J.: 33.615.509/0001-06 Número livro: 0005
Balanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
8952	2.1.1.01.001305	HAZEON COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	1.198,01C
9004	2.1.1.01.001308	SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	116.688,00C
9104	2.1.1.01.001324	TECHFIX DO BRASIL LTDA	611,68C
9105	2.1.1.01.001325	G L O SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.950,00C
9106	2.1.1.01.001326	MK MEGA SHOP COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSIFICADOS LTDA	690,99C
9107	2.1.1.01.001327	BF IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	21.231,22C
9113	2.1.1.01.001333	KARMAX TECNOLOGIA, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	31.350,00C
9127	2.1.1.01.001334	NINJA PLACE LTDA	1.768,05C
9128	2.1.1.01.001335	MEGA BYTE MAGAZINE LTDA	57,28C
9131	2.1.1.01.001338	MULTITEC DISTRIBUICAO LTDA	12.872,98C
9148	2.1.1.01.001339	59.230.224 LYLIAN CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	33.920,00C
9196	2.1.1.01.001341	CENTERTECH2 LTDA	1.194,00C
9197	2.1.1.01.001342	AGV NORT COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	389,61C
9198	2.1.1.01.001343	BRAIN BOX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	1.679,40C
9199	2.1.1.01.001344	JLS INFORMATICA E PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	10.445,76C
9200	2.1.1.01.001345	PROCYON IND E COMERCIO DE EMBALAGENS INJETAVEIS LTDA EPP	21.402,00C
9201	2.1.1.01.001346	EMPORIO MEGA 100 COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.	2.398,80C
9211	2.1.1.01.001356	LILYSHOPBR LTDA	2.137,00C
9212	2.1.1.01.001357	LINE CONFERENCE LTDA	1.667,78C
9213	2.1.1.01.001358	CELIDONIO LTDA	285,00C
9214	2.1.1.01.001359	MCT COMMERCE NEGOCIOS E SOLUCOES EM INTERNET LTDA	241.880,00C
9215	2.1.1.01.001360	C HENRIQUE FERRAREZI LTDA	2.004,00C
9216	2.1.1.01.001361	PROJECT DECOR LTDA	79,95C
9217	2.1.1.01.001362	TEKE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	825,00C
9253	2.1.1.01.001367	DSP COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	17.736,00C
9256	2.1.1.01.001370	MIRAO DISTRIBUIDORA LTDA	329,10C
9263	2.1.1.01.001377	SUCESSO MAGAZINE ATACADO E VAREJO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	417,90C
9284	2.1.1.01.001378	EDSOM DISTRIBUIDORA ELETRO ELETRONICA LTDA	2.024,92C
9287	2.1.1.01.001381	T D MATTOS COMERCIO	45,90C
9288	2.1.1.01.001382	RCC TECH COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	129.850,00C
9289	2.1.1.01.001383	RLN COMERCIO ON LINE LTDA	103.880,00C
9297	2.1.1.01.001384	TRANSPORTES SANANDO LTDA	1.712,00C
9299	2.1.1.01.001386	HOSTGATOR BRASIL LTDA.	374,03C
163	**2.1.2**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS**	**134.754,79C**
164	**2.1.2.01**	**SALÁRIOS A PAGAR**	**36.733,87C**
187	2.1.2.01.000001	SALÁRIOS A PAGAR	31.340,47C
188	2.1.2.01.000006	PRÓ-LABORE A PAGAR	5.393,40C
107	**2.1.2.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**23.955,68C**
191	2.1.2.02.000001	INSS A PAGAR	16.005,34C
192	2.1.2.02.000002	FGTS A PAGAR	7.521,53C
178	2.1.2.02.000003	IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR	428,81C
193	**2.1.2.03**	**PROVISÕES**	**74.065,24C**
194	2.1.2.03.000001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	54.944,56C
196	2.1.2.03.000002	PROVISÕES INSS SOBRE FÉRIAS	14.725,17C
198	2.1.2.03.000003	PROVISÕES FGTS SOBRE FÉRIAS	4.395,51C
169	**2.1.3**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**182.983,33C**
170	**2.1.3.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR**	**182.983,33C**
172	2.1.3.01.000001	ICMS A PAGAR	98.034,41C
179	2.1.3.01.000003	PIS A PAGAR	13.569,37C
180	2.1.3.01.000004	COFINS A PAGAR	66.273,53C
173	2.1.3.01.000005	ISS A PAGAR	4.231,60C
481	2.1.3.01.000009	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A PAGAR	17,45C
564	2.1.3.01.000013	CRF RETIDO A PAGAR	270,69C
781	2.1.3.01.000016	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A PAGAR	409,18C
782	2.1.3.01.000017	IRRF RETIDO A PAGAR	177,10C
108	**2.1.4**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**462.199,78C**
216	**2.1.4.01**	**EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS**	**462.199,78C**
217	2.1.4.01.000001	EMPRÉSTIMOS SICOOB	377.187,19C
221	2.1.4.01.000005	(-) JUROS A APROPRIAR DE EMPRÉSTIMOS SICOOB	39.462,11D
8825	2.1.4.01.000006	EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER	150.380,04C
8826	2.1.4.01.000007	(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER	25.905,34D
228	**2.1.5**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**6.375,29C**
231	**2.1.5.02**	**CONTAS A PAGAR**	**6.375,29C**
233	2.1.5.02.000002	CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL A PAGAR	4.117,00C
237	2.1.5.02.000006	SEGUROS A PAGAR	2.258,29C
238	**2.2**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**113.568,91C**
239	**2.2.1**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**113.568,91C**
240	**2.2.1.01**	**EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS**	**113.568,91C**
241	2.2.1.01.000001	EMPRÉSTIMOS SICOOB	64.521,23C

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 174901/SP em 21/05/2026
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://www.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 260521403O-5890 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:28

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

Empresa: **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA** Página: 0733
C.N.P.J.: 33.615.509/0001-06 Número livro: 0005
Balanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
8727	2.2.1.01.000008	EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER	62.658,35C
189	2.2.1.01.000010	(-) JUROS A APROPRIAR DE EMPRÉSTIMOS SICOOB	10.592,08D
9863	2.2.1.01.000012	(-) JUROS A APROPRIAR DE EMPRÉSTIMOS SANTANDER	3.018,59D
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.112.090,58C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**1.820.021,81C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO**	**1.820.021,81C**
245	2.3.1.01.000001	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C
8509	2.3.1.01.000003	ADIANTAMENTO PARA O FUTURO CAPITAL (AFAC)	1.420.021,81C
264	**2.3.3**	**LUCRO OU PREJUÍZOS**	**707.931,23D**
265	**2.3.3.01**	**LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**468.583,10D**
267	2.3.3.01.000002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	470.421,77D
709	2.3.3.01.000003	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.838,67C
346	**2.3.3.02**	**LUCRO OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO**	**239.348,13D**
523	2.3.3.02.000002	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	239.348,13D

SAMUEL FERRAZ DE BARROS

CPF: 137.492.638-84

MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP174901/O-7
CPF: 194.933.458-90

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 1SP174901/SP em 21/05/2026.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 26052140305890 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:28

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

Empresa: **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA** Página: 0734
C.N.P.J.: 33.615.509/0001-06 Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE PRODUTOS - MERCADO NACIONAL	2.812.355,97	
REVENDA DE MERCADORIAS - MERCADO NACIONAL	13.613.150,81	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MERCADO NACIONAL	1.426.884,00	
RECEITA DE LOCAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	68.297,34	17.920.688,12
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(1.157.581,55)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(448.311,35)	
(-) ICMS	(1.384.941,83)	
(-) COFINS	(1.055.455,79)	
(-) PIS/PASEP	(229.145,02)	
(-) IPI	(175.318,92)	
(-) ISS	(28.537,64)	(4.479.292,10)
RECEITA LIQUIDA		13.441.396,02
CUSTOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(9.277.011,29)	(9.277.011,29)
LUCRO BRUTO		4.164.384,73
DESPESAS OPERACIONAIS		(4.290.089,91)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(475.135,73)	
PRO-LABORE	(63.180,00)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(521,00)	
13º SALÁRIO	(44.714,17)	
FÉRIAS	(63.831,37)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(29.053,03)	
VALE TRANSPORTE	(2.937,92)	
VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO	(82.508,10)	
ADICIONAL CARGO DE CONFIANÇA	(12.438,06)	
DIA DO COMERCIO	(1.379,51)	
CURSOS/TREINAMENTOS	(1.376,48)	
SEGURO DE VIDA	(3.432,99)	
INSS TERCEIROS	(28.221,56)	
INSS EMPRESA	(131.010,83)	
FGTS	(47.696,45)	
GRRF - MULTA RESCISÓRIA	(15.242,73)	(1.002.679,93)
DESPESAS GERAIS		
ALUGUÉIS - BENS IMÓVEIS	(233.388,03)	
CONSERVAÇÃO - BENS IMÓVEIS	(4.655,40)	
ENERGIA ELÉTRICA	(47.994,85)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.434,95)	
TELEFONE	(18.182,95)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(26.752,80)	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	(632.999,00)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSES	(15.484,10)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(2.218,59)	
DEPRECIAÇÕES	(10.473,00)	
DESPESA COM CHAVEIROS	(900,00)	
DESPESAS COM VIAGENS/HOSPEDAGENS	(11.895,58)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(3.420,10)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS - CORREIOS	(24.159,64)	
FRETES E CARRETOS	(343.965,22)	
LICENCIAMENTO OU CESSAÇÃO DE PROGRAMAS	(194.280,56)	
LOCAÇÃO DE APAR, MAQ E EQUIP	(20.250,00)	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(11.776,84)	
MATERIAL DE CONSUMO	(95.200,31)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA	(2.026,90)	
MATERIAL GRÁFICO	(1.036,61)	
MONITORAMENTO E ALARMES	(3.360,00)	
PROVEDORES DE INTERNET	(27.327,86)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(32.449,32)	
SEGUROS	(31.265,60)	
SERVIÇO DEDETIZAÇÃO	(6.848,00)	
SERVIÇO EM EDIFICAÇÃO	(93,76)	

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 174991/SP em 21/05/2026.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 260521403O-5890 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:28

161

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

Empresa: **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA** Página: 0735
C.N.P.J.: 33.615.509/0001-06 Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS GERAIS		
SERVIÇOS CARTÓRIO	(2.370,27)	
SERVIÇOS DE ADVOCACIA	(5.614,19)	
SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	(560,00)	
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	(140.887,38)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	(982.267,12)	
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(2.771,60)	(2.939.310,53)
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		
IPTU	(14.622,92)	
TAXAS DIVERSAS	(1.928,65)	
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	(331.547,88)	(348.099,45)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		(124.289,73)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS E MULTAS PASSIVAS	(2.136,25)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(519,05)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(125.015,45)	
JUROS E MULTAS S/ ATRASOS DE IMPOSTOS	(480,38)	
TAXA ADMINISTRATIVA CARTÃO DE CREDITO	(1.081,35)	
IOF	(11.798,71)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(31.116,36)	
ANUIDADE CARTÃO DE CRÉDITO	(12,50)	(172.160,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31.309,67	
JUROS ATIVOS	211,85	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	18.683,33	
(-) PIS/COFINS S/ RECEITA FINANCEIRA	(2.334,53)	47.870,32
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA COM BONIFICAÇÃO, AMOSTRA GRÁTIS E BRINDES	7.592,16	
OUTRAS RECEITAS	3.124,54	
GANHOS E PERDAS NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	(69,92)	10.646,78
RESULTADO OPERACIONAL		(239.348,13)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(239.348,13)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(239.348,13)

SAMUEL FERRAZ DE BARROS
CPF: 137.492.638-84

MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP174901/O-7
CPF: 194.933.458-90

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 1SP174901/SP em 21/05/2026.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 260521403O-5890 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:28

162

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

Empresa: **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 33.615.509/0001-06
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Página: 0736
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			Total
	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Resultado do Exercício	Ajustes Exercícios Anteriores	
Saldo em 31/12/2024	1.820.021,81	-150.509,59	-354.351,15	34.438,97	1.349.600,04
Ajustes de Exercícios Anteriores				-32.600,30	-32.600,30
Resultado do Exercício			115.003,02		115.003,02
Prejuízos Acumulados		-319.912,18			-319.912,18
Saldo em 31/12/2025	1.820.021,81	-470.421,77	-239.348,13	1.838,67	1.112.090,58

SAMUEL FERRAZ DE BARROS

CPF: 137.492.638-84

MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP174901/O-7
CPF: 194.933.458-90

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 1SP174901/SP em 21/05/2026.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 260521403O-5890 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:28

163

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

Empresa: **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 33.615.509/0001-06
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Página: 0737
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	(239.348,13)
Depreciação e amortização	10.473,00
(Aumento) Redução em contas a receber	(832.449,67)
(Aumento) Redução em empréstimos a empregados	(2.724,79)
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(325.546,39)
(Aumento) Redução em outras contas a receber	(608.926,32)
(Aumento) Redução dos estoques	172.947,28
Aumento (Redução) em fornecedores	1.987.293,24
Aumento (Redução) em outras contas a pagar	(35.804,38)
Aumento (Redução) obrigações trabalhistas	(48.811,89)
Aumento (Redução) obrigações tributárias	32.112,38
Ajustes de exercícios anteriores	1.838,67
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	111.053,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	111.053,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	111.053,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	(378.921,80)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(378.921,80)
Redução nas Disponibilidades	(267.868,80)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	754.923,59
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	487.054,79

SAMUEL FERRAZ DE BARROS
CPF: 137.492.638-84

MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP174901/O-7
CPF: 194.933.458-90

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 1SP174901/SP em 21/05/2026.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 26052140305890 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:28

164

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Página: 0738

Número livro: 0005

Demostrações Análise Econômica - Financeira
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

LIQUIDEZ

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	5.838.100,96	=	1,25
Passivo Circulante	4.671.128,19		

A empresa tem R$ 1,25 para cada R$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

Ativo Circulante - Estoques	4.338.736,35	=	0,93
Passivo Circulante	4.671.128,19		

A empresa tem R$ 0,93 para cada R$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ IMEDIATA

Disponível	487.054,79	=	0,10
Passivo Circulante	4.671.128,19		

A empresa tem R$ 0,10 para cada R$ 1,00 de dívida.

4 - LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Realiz. a Longo Prazo	5.840.667,96	=	1,22
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	4.784.697,10		

A empresa tem R$ 1,22 para cada R$ 1,00 de dívida.

5 - SOLVÊNCIA GERAL

Ativo	5.896.787,68	=	1,23
Passivo Circulante + Exigivel Longo Prazo	4.784.697,10		

A empresa tem R$ 1,23 para cada R$ 1,00 de dívida.

RIBEIRAO PRETO, 31 de Dezembro de 2025

SAMUEL FERRAZ DE BARROS
CPF: 137.492.638-84

MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
CRC: 1SP174901/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 1SP174901/SP em 21/05/2026.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 260521403O-5890 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:28

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Página: 0739

Número livro: 0005

Demostrações Análise Econômica - Financeira
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

RENTABILIDADE

1 - MARGEM OPERACIONAL

Lucro Líquido X 100 / *Vendas Líquidas*	-239.348,13 / 13.439.061,49	X 100 =	-1,78%

O prejuízo líquido é de 1,78% sobre a receita líquida.

2 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

Lucro Líquido X 100 / *Ativo*	-239.348,13 / 5.896.787,68	X 100 =	-4,06%

O prejuízo líquido depois do I.R é de 4,06% sobre o capital de giro.

3 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

Lucro Líquido X 100 / *Patrimônio Líquido*	-239.348,13 / 1.112.090,58	X 100 =	-21,52%

O prejuízo líquido é de 21,52% sobre o capital próprio.

4 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

(+) Ativo Circulante	5.838.100,96
(+) Realizavel a Longo Prazo	2.567,00
(-) Passivo Circulante	4.671.128,19
(-) Passivo Não Circulante	113.568,91
(=) Capital de giro próprio	1.055.970,86

RIBEIRAO PRETO, 31 de Dezembro de 2025

SAMUEL FERRAZ DE BARROS
CPF: 137.492.638-84

MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
CRC: 1SP174901/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 1SP174901/SP em 21/05/2026.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 260521403O-5890 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:28

166

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Página: 0740

Número livro: 0005

Demostrações Análise Econômica - Financeira
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

ESTRUTURA E ENDIVIDAMENTO

1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

(Passivo Circulante + Exigível)	4.784.697,10	=	4,30
Patrimônio Líquido	1.112.090,58		

O Grau de endividamento é superior a 1. Isso significa que para cada 1 de PL temos 4,30 de obrigações para com de terceiros.

2 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO

(Passivo Circulante + Exigível)	4.784.697,10	=	0,81
Ativo Total	5.896.787,68		

A participação de capital de terceiros sobre o ativo total é 0,81. Isso significa que para cada 1 de ativo total temos 0,81 de obrigações para com terceiros

3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

Empréstimos e Financiamentos (CP + LP)	575.768,69	=	0,52
Patrimônio Líquido	1.112.090,58		

O endividamento financeiro é inferior a 1. Isso significa que para cada 1 de PL temos 0,52 de empréstimos e financiamentos (curto prazo + longo prazo).

4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Passivo Circulante	4.671.128,19	=	0,98
(Passivo Circulante + Exigível)	4.784.697,10		

O passivo circulante corresponde 0,98 do total do endividamento da empresa.

5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

Ativo Não Circulante (-) Realiz. L. Prazo	56.119,72	=	0,01
Ativo	5.896.787,68		

O saldo de imobilizado da empresa representa 0,01 do ativo total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

Ativo Não Circulante (-) Realiz. L. Prazo	56.119,72	=	0,05
Patrimonio Liquido	1.112.090,58		

O saldo de imobilizado da empresa representa 0,05 do Patrimônio Líquido.

RIBEIRAO PRETO, 31 de Dezembro de 2025

SAMUEL FERRAZ DE BARROS
CPF: 137.492.638-84

MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
CRC: 1SP174901/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 1SP174901/SP em 21/05/2026.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 260521403O-5890 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:28

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **Número livro: 0005**
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Notas Explicativas Exercício 2025

Data de Emissão: 31/12/2025

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 174901/SP em 21/05/2026.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 260521403O-5890 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:28

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **Número livro: 0005**
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025

Demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025.

Conteúdo: Notas Explicativas

Contexto Operacional

Sumário das Principais Práticas e Contas Contábeis

Borelli Contabilidade S/S Ltda
CNPJ: 00.251.812/0001-00

Marcelo Augusto Crivelenti Borelli
Contador – CRC: 1SP174901/O-7

Data de Emissão: 31/12/2025

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 174901/SP em 21/05/2026.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 260521403O-5890 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:28

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **Número livro: 0005**
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025

1. Contexto operacional

A Sinces Tecnologia Comércio e Serviços LTDA é uma sociedade empresarial limitada, constituída em 14 de maio de 2019. Tem como objetivo a atividade de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

A empresa conta com sua sede instala no estado de São Paulo, a Rua Theodoro José Papa, nº 175, Bairro São Bento II, na cidade de Ribeirão Preto, onde funcionam todas as áreas e departamentos.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e está sendo apresentada em Reais (R$) e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

2. Sumário das Principais Práticas e contas Contábeis

- **Caixa e equivalentes de caixa**

A Empresa adota como política de composição de caixa a manutenção dos recursos disponíveis suficientes para a liquidação de compromissos semanais, permanecendo o excedente mantido em aplicações de alta liquidez, podendo ter sua conversão, a qualquer momento, em caixa.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa está assim representado:

	2025	2024
Caixa	62.674,46	22.396,03
Banco conta movimento	15.080,76	4,98
Aplicações financeiras	409.299,57	732.522,58
	487.054,79	**754.923,59**

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 174901/SP em 21/05/2026.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 260521403O-5890 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:28

170

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **Número livro: 0005**
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025

- **Contas a receber**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

	2025	2024
Clientes	2.808.894,82	1.976.445,15
	2.808.894,82	**1.976.445,15**

- **Imobilizado**

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de receitas não operacionais.

- **Depreciação**

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às taxas fiscais de cada parte ou grupo de um item do imobilizado.

O saldo de imobilizado e depreciação está assim representado:

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 174901/SP em 21/05/2026.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 260521403O-5890 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:28

171

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **Número livro: 0005**
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025

	2025	2024
Computadores e Periféricos	20.866,00	20.866,00
(-)Computadores e Periféricos	(9.128,86)	(4.955,62)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	10.082,30	10.082,30
(-)Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	(1.849,72)	(841,48)
Móveis E Utensílios	52.914,74	52.914,74
(-)Móveis E Utensílios	(16.764,74)	(11.473,22)
	56.119,72	**66.592,72**

- **Fornecedores**

Fornecedores e outras contas decorrentes diretamente das operações da empresa estão sendo contabilizados pelo seu custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos na data da apuração.

O saldo de fornecedores está assim representado:

	2025	2024
Fornecedores Diversos	3.884.815,00	1.897.521,76
	3.884.815,00	**1.897.521,76**

- **Obrigações fiscais e tributárias**

As obrigações fiscais e tributárias e outras contas decorrentes diretamente das operações da Empresa estão sendo contabilizados pelo seu custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos na data da apuração.

Os saldos das obrigações fiscais e tributárias estão assim representados:

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 174901/SP em 21/05/2026.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 260521403O-5890 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:28

172

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **Número livro: 0005**
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025

	2025	2024
ICMS diferencial de alíquota a pagar	409,18	380,67
ICMS a pagar	98.034,41	129.975,25
PIS a pagar	13.569,37	2.077,40
COFINS a pagar	66.273,53	13.288,38
ISS a pagar	4.231,60	5.058,00
Substituição Tributária a pagar	17,45	17,45
CRF Retido a pagar	270,69	55,80
IRRF Retido a pagar	177,10	18,00
	182.983,33	**150.870,95**

- **Obrigações sociais e trabalhistas**

As obrigações sociais e trabalhistas e outras contas decorrentes diretamente das operações da Empresa estão sendo contabilizados pelo seu custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos na data da apuração.

Os saldos das obrigações sociais e trabalhistas estão assim representados:

	2025	2024
Pró-Labore a Pagar	5.393,40	4.450,00
Salários a Pagar	31.340,47	54.718,94
INSS a Recolher	16.005,34	27.659,64
FGTS a Recolher	7.521,53	7.533,59
IRRF s/ folha de pagamento a pagar	428,81	1.866,48
Provisões para Férias	54.944,56	60.782,66
Provisões INSS sobre Férias	14.725,17	16.897,61
Provisões FGTS sobre Férias	4.395,51	4.856,76
	134.754,79	**183.566,68**

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 174901/SP em 21/05/2026.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 260521403O-5890 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:28

173

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **Número livro: 0005**
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025

- **Patrimônio líquido**

O patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 1.112.090,58; representado por:

	2025	2024
Capital Integralizado	400.000,00	400.000,00
(-) Capital a Integralizar	0,00	0,00
Adiantamento para o futuro capital (AFAC)	1.420.021,81	1.420.021,81
Lucros / Prejuízos Acumulados	(470.421,77)	(150.509,59)
Ajuste de Períodos Anteriores	1.838,67	34.438,97
Lucro/Prejuízo do Exercício	(239.348,13)	(354.351,15)
(-) Distribuição de Lucros	0,00	0,00
	1.112.090,58	**1.349.600,04**

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 174901/SP em 21/05/2026.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 260521403O-5890 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:28

174

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **Número livro: 0005**
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Samuel Ferraz de Barros
Administrador

Marcelo Augusto Crivelenti Borelli
Contador – CRC: 1SP174901/O-7

Data de Emissão: 31/12/2025

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 1SP174901/SP em 21/05/2026.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 260521403O-5890 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:28

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido:

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 33.615.509/0001-06 **UF:** SP
Número de Controle de Serviço: 698796665/8234
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35231581091
Forma de Escrituração: D - Mercantil Digital
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Número de Ordem: 5
Nº de Autenticação: 542861
Quantidade de Folhas: 747
Hash do Livro: 2605214030-5890
Hash Termo de Abertura: 1526052105-1091
Hash Termo de Encerramento: 0526052115-1091

Signatários

Nome/Empresa	Qualificação	CPF/CNPJ
Samuel Ferraz de Barros	REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR	137.492.638-84
Marcelo Augusto Crivelenti Borelli	Contador	194.933.458-90

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de Maio de 2026.

Este documento foi assinado digitalmente por: PABLO HENRIQUE BORRER.
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Para validar este documento acesse http://www.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade
260522172S-2837 - sexta-feira, 22 de maio de 2026

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06
Número de Controle de Serviço: 698796665/8234
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP
NIRE: 35231581091
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 14/05/2019
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 5
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
SAMUEL FERRAZ DE BARROS	137.492.638-84
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI	194.933.458-90

São Paulo, 21 de Maio de 2026.

Este documento foi assinado digitalmente por:
SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF: 137.492.638-84 REPRESENTANTE / DIRETOR FINANCEIRO / ADMINISTRADOR em 21/05/2026.
MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI - Contador - CRC 174901/SP em 21/05/2026.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 0526052115-1091 - quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:29

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF 87C0 985E 204F 3369 30A2 CBF4 C924

Página: 0001
Número Livro: 0003

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

NÚMERO DE ORDEM: 03

O presente Livro Diário possui 854 (Oitocentas e cinquenta e quatro) páginas numeradas do nº 01 ao nº 854 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: **SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Endereço: ***RUA THEODORO JOSÉ PAPA, 175 – SÍTIO SÃO BENTO 2 – RIBEIRÃO PRETO –SP. CEP: 14098-570***

Registro na JUCESP – NIRE: **35.231.581.091**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **14/05/2019**

CNPJ: **33.615.509/0001-06**

Ribeirão Preto, 01 de janeiro de 2024

SAMUEL FERRAZ DE BARROS
CPF: 137.492.638-84
Administrador

MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
CRC-SP sob o No. 1SP174901/O-7
CPF: 194.933.458-90



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 11:16:34 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Página: 854
Número Livro: 0003

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

NÚMERO DE ORDEM: 03

O presente Livro Diário possui 854 (Oitocentas e cinquenta e quatro) páginas numeradas do nº 01 ao nº 854 e servirá para a escrituração do período de 01/01/2024 a 31/07/2024 da sociedade empresária **SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Ribeirão Preto, 31 de julho de 2024

SAMUEL FERRAZ DE BARROS
CPF: 137.492.638-84
Administrador

MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
CRC-SP sob o No. 1SP174901/O-7
CPF: 194.933.458-90

Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 11:16:34 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Página: 0001
Número Livro: 0004

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

NÚMERO DE ORDEM: 04

O presente Livro Diário possui 606 (Seiscentas e seis) páginas numeradas do nº 01 ao nº 606 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: **SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Endereço: **RUA THEODORO JOSÉ PAPA, 175 – SÍTIO SÃO BENTO 2 – RIBEIRÃO PRETO –SP. CEP: 14098-570**

Registro na JUCESP – NIRE: **35.231.581.091**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **14/05/2019**

CNPJ: **33.615.509/0001-06**

Ribeirão Preto, 01 de agosto de 2024

SAMUEL FERRAZ DE BARROS
CPF: 137.492.638-84
Administrador

MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
CRC-SP sob o No. 1SP174901/O-7
CPF: 194.933.458-90

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35231581091, pré-num autenticado sob nº 507603
Período: 01/08/2024 a 31/12/2024
São Paulo, 14/08/2024 Nº ordem: 04 Qtd Páginas: 606
Assessor Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Empresa: SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 33.615.509/0001-06
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Página: 0587
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**4.578.429,59D**
ATIVO CIRCULANTE	**4.510.681,73D**
DISPONÍVEL	**754.923,59D**
CAIXA	**22.396,03D**
CAIXA	22.396,03D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**4,98D**
BANCO DO BRASIL	2,98D
BANCO ITAÚ	1,00D
BANCO BRADESCO	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**732.522,58D**
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO SANTANDER	63,42D
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO ITAÚ	80.700,22D
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO SICOOB	58.170,36D
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO ITAÚ CDB	590.134,60D
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO BRADESCO	13.453,98D
CRÉDITOS	**1.981.394,41D**
CLIENTES	**1.976.445,15D**
CLIENTES NACIONAIS	1.976.445,15D
OUTROS CRÉDITOS	**3.306,01D**
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	3.306,01D
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	**1.643,25D**
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.643,25D
IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES	**93.771,22D**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	**84.286,68D**
ICMS A RECUPERAR	8,28D
IPI A RECUPERAR	665,49D
IRRF A RECUPERAR	12.124,80D
PIS A RECUPERAR	12.751,93D
COFINS A RECUPERAR	58.736,18D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	**9.484,54D**
IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA A COMPENSAR	9.484,54D
ESTOQUES	**1.672.311,89D**
MERCADORIAS	**1.672.311,89D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.672.311,89D
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE	**8.280,62D**
DESPESAS ANTECIPADAS	**8.280,62D**
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	8.280,62D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**67.747,86D**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**1.155,14D**
CRÉDITOS	**1.155,14D**
PARTICIPAÇÃO COOPERATIVA SICOOB	1.155,14D
IMOBILIZADO	**66.592,72D**
BENS EM OPERAÇÃO	**83.863,04D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.082,30D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	52.914,74D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20.866,00D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA E PERDAS REDUÇ. VALOR RECUPERÁVEL	**17.270,32C**
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	841,48C
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.473,22C
(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4.955,62C
	4.578.429,59C
PASSIVO	**2.955.887,77C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.897.521,76C**
FORNECEDORES	**1.897.521,76C**
FORNECEDORES NACIONAIS	2.101,70C
BORELLI CONTABILIDADE LTDA	2.495,23C
CASSIO CAMPOS CEZAR 37559169830	6.015,00C
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	42.760,50C
SIGMARIO SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO LTDA	3.227,27C
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	14.320,61C
MULTI MERCANTES LTDA	3.715,92C
ANTUNES DA CRUZ TRANSPORTES EIRELI	10.570,07C
GRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Empresa: SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 33.615.509/0001-06
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Página: 0588
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	182,85C
BLUEVIX COMERCIO E SERVICO LTDA	11.822,85C
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	36.757,45C
ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	14.947,79C
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A	70.976,75C
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA SA	127.200,00C
GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.900,00C
K-MEX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	51.896,60C
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	3.833,30C
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	8.254,53C
LEONARDO RAMOS SILVA PISOS LAMINADOS	1.316,07C
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	30.139,23C
INFOCWB IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	5.199,09C
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	87.061,36C
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	36.783,84C
MML LOGISTICA E COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	203.404,94C
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	1.320,38C
DIGITRON DA AMAZONIA IND E COM LTDA	10.581,58C
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LT	1.339,50C
EBAZAR.COM.BR. LTDA	11.293,17C
MD9 IMP. EXP. EDITORA E DISTR. DE PROD. DE INF. LTDA.	900,00C
A. C. ANUNCIACAO DISTRIBUIDORA LTDA	531.985,80C
MENNO S.A.	2.403,14C
UP 2 TECH DO BRASIL	3.586,80C
PATROCINIO COMERCIO DE TECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA	85.668,80C
EBAZARCOMBR LTDA	53.949,85C
A B S LOPES LTDA	144.061,07C
STARMIDIA TECNOLOGIA LTDA	8.508,33C
CASA DE PAES ARTESANAIS DA CITY EIRELI	1.316,01C
POSTO ANTONIO MARTINEZ JUNIOR LTDA	400,00C
GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	10.200,00C
AILTON JOSE DOS SANTOS MONT. DE ESTRUTURAS METALICAS	5.380,00C
DIOGO BARROS DOS SANTOS 09640256714	120,00C
J L GALDINO DOS SANTOS LTDA	115.368,00C
V.R.A FARIA COMERCIO E TECNOLOGIA	4.596,66C
MTAG ETIQUETAS ACESSORIOS EM GERAL LTDA	398,00C
DUARTS COMERCIAL & INFORMATICA LTDA	20.635,00C
MARCELO HENRIQUE BRASIL PINTO PEREIRA	1.055,96C
TUDODEINFO COMERCIO DE INFORMATICA, PAPELARIA LTDA	2.293,20C
TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA	2.415,00C
SENSUS X TECNOLOGIA SA FILIAL SC	3.508,00C
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	2.146,48C
FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.	2.578,62C
POSITIVO TECNOLOGIA S/A	910,46C
TGA LOGISTICA E COMERCIO LTDA	32.840,01C
LOJA DE CONVENIENCIA MARTINEZ JR. LTDA	423,56C
MEMOREX DISTRIBUIDORA LTDA	4.125,00C
BRASFORMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	31.863,33C
ANDRADE CHAMAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	1.252,60C
2. TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE RIBEIRAO PRETO	276,07C
RAFAEL SILVA DOS REIS	3.000,00C
CETMAC TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI	2.100,00C
TRANSCANDIDO TRANSPORTES LTDA	40,00C
I L P COMERCIAL IMP LTDA	5.698,50C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
SALÁRIOS A PAGAR	**183.566,68C**
SALÁRIOS A PAGAR	**63.969,94C**
RESCISÃO A PAGAR	54.718,94C
PRÓ-LABORE A PAGAR	4.901,00C
	4.450,00C
ENCARGOS SOCIAIS	**37.059,71C**
INSS A PAGAR	27.659,64C
FGTS A PAGAR	7.533,59C
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR	1.866,48C
PROVISÕES	**82.537,03C**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	60.782,66C
PROVISÕES INSS SOBRE FÉRIAS	16.897,61C
PROVISÕES FGTS SOBRE FÉRIAS	4.856,76C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**150.870,95C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	**150.870,95C**
ICMS A PAGAR	129.975,15C
PIS A PAGAR	2.077,40C

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Empresa: SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 33.615.509/0001-06
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Página: 0589
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
COFINS A PAGAR	13.288,38C
ISS A PAGAR	5.058,00C
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A PAGAR	17,45C
CRF RETIDO A PAGAR	55,80C
ICMS DIFERÊNCIAL DE ALÍQUOTA A PAGAR	380,67C
IRRF RETIDO A PAGAR	18,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**681.748,71C**
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	**681.748,71C**
EMPRÉSTIMOS SICOOB	771.433,33C
(-) JUROS A APROPRIAR DE EMPRÉSTIMOS SICOOB	89.684,62D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**42.179,67C**
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	**39.831,64C**
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	39.831,64C
CONTAS A PAGAR	**2.348,03C**
SEGUROS A PAGAR	2.348,03C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**272.941,78C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**272.941,78C**
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	**272.941,78C**
EMPRÉSTIMOS SICOOB	285.982,40C
(-) JUROS A APROPRIAR DE EMPRÉSTIMOS SICOOB	13.040,62D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.349.600,04C**
CAPITAL SOCIAL	**1.820.021,81C**
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	**1.820.021,81C**
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C
ADIANTAMENTO PARA O FUTURO CAPITAL (AFAC)	1.420.021,81C
LUCRO OU PREJUÍZOS	**470.421,77D**
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**116.070,62D**
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	150.509,59D
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.438,97C
LUCRO OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	**354.351,15D**
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	354.351,15D

SAMUEL FERRAZ DE BARROS
CPF: 137.492.638-84

MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP174901/O-7
CPF: 194.933.458-90

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Empresa: SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 33.615.509/0001-06

Página:
Número livro: 0590 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
REVENDA DE MERCADORIAS - MERCADO NACIONAL	12.533.815,18	
VENDAS DE UDPS	1.748.564,46	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MERCADO NACIONAL	255.800,00	14.538.179,64
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.427.672,49)	
(-) ICMS	(1.349.829,16)	
(-) COFINS	(703.158,05)	
(-) PIS/PASEP	(152.659,30)	
(-) IPI	(287.973,11)	
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(17,45)	
(-) ISS	(10.168,00)	(3.931.477,56)
RECEITA LIQUIDA		10.606.702,08
CUSTOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(6.450.142,36)	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS UDPS	(1.140.057,57)	
CUSTO MÃO DE OBRA UDPS	(110.664,66)	(7.700.864,59)
LUCRO BRUTO		2.905.837,49
DESPESAS OPERACIONAIS		(3.202.444,19)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(444.999,08)	
PRO-LABORE	(85.000,00)	
13º SALÁRIO	(43.027,84)	
FÉRIAS	(62.221,05)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(7.622,73)	
VALE TRANSPORTE	(15.303,62)	
VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO	(47.801,67)	
HORAS EXTRAS	(3.454,48)	
OUTROS BENEFÍCIOS PARA FUNCIONÁRIOS	(1.256,75)	
RESCISÃO	(829,97)	
ESTAGIÁRIO - BOLSA AUXILIO	(5.684,45)	
ADICIONAL CARGO DE CONFIANÇA	(8.639,45)	
DIA DO COMERCIO	(2.184,14)	
INSS TERCEIROS	(34.370,68)	
INSS EMPRESA	(162.664,40)	
FGTS	(52.308,11)	
GRRF - MULTA RESCISÓRIA	(2.332,05)	(979.700,47)
DESPESAS GERAIS		
ALUGUÉIS - BENS IMÓVEIS	(209.228,00)	
MANUTENÇÃO E REPAROS - BENS IMÓVEIS	(13.309,40)	
ENERGIA ELÉTRICA	(49.920,78)	
ÁGUA E ESGOTO	(4.382,97)	
TELEFONE	(26.272,26)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(24.570,50)	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	(845,00)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSES	(560,00)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(7.876,04)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(6.858,06)	
CONFRATERNIZAÇÃO	(2.256,40)	
DEPRECIAÇÕES	(9.687,86)	
DESPESA COM CHAVEIROS	(149,00)	
DESPESAS COM VIAGENS/HOSPEDAGENS	(760,00)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS - CORREIOS	(18.918,84)	
FRETES E CARRETOS	(388.985,74)	
LICENCIAMENTO OU CESSAÇÃO DE PROGRAMAS	(48.233,93)	
MATERIAL DE CONSUMO	(168.092,90)	
MONITORAMENTO E ALARMES	(3.332,00)	
OUTRAS DESPESAS	(46.247,59)	
PROVEDORES DE INTERNET	(25.658,17)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(7.032,00)	
SEGUROS	(17.706,93)	
SERVIÇO DEDETIZAÇÃO	(4.410,00)	
SERVIÇOS CARTÓRIO	(1.583,45)	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Empresa: SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 33.615.509/0001-06

Página: 0591
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS GERAIS		
SERVIÇOS DE ADVOCACIA	(2.800,00)	
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	(38.327,81)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	(511.489,58)	
DESPESA COM BONIFICAÇÃO, AMOSTRA GRÁTIS E BRINDES	(2.200,00)	
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(354.284,91)	(1.995.980,12)
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		
IPTU	(13.173,72)	
TAXAS DIVERSAS	(5.634,86)	
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	(155.542,07)	
TAXAS DE IMPORTAÇÃO	(52.412,95)	(226.763,60)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		(58.190,64)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS E MULTAS PASSIVAS	(921,24)	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	(27.997,34)	
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	(16.688,74)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(184,94)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(214.735,26)	
JUROS E MULTAS S/ ATRASOS DE IMPOSTOS	(1.997,17)	
IOF	(22.637,19)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(69.417,27)	(354.579,15)
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	32.070,00	
JUROS ATIVOS	117,54	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	263.215,46	
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	15.439,70	
(-) PIS/COFINS S/ RECEITA FINANCEIRA	(14.454,19)	296.388,51
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA COM BONIFICAÇÃO, AMOSTRA GRÁTIS E BRINDES	398,00	
OUTRAS RECEITAS	48,19	446,19
RESULTADO OPERACIONAL		(354.351,15)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(354.351,15)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(354.351,15)

SAMUEL FERRAZ DE BARROS

CPF: 137.492.638-84

MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP174901/O-7
CPF: 194.933.458-90

Sistema fornecido para BORELLI CONTABILIDADE S/S LTDA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Empresa: SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 33.615.509/0001-06
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0592
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				Total
	Capital Social	Lucros Acumulados	Prejuizos Acumulados	Resultado do Exercicio	Ajustes Exercicios Anteriores	
Saldo em 31/12/2023	400.000,00	128.717,29		-244.657,10	-34.569,78	249.490,41
Ajustes de Exercicios Anteriores					69.008,75	69.008,75
Aumento de Capital	1.420.021,81					1.420.021,81
Resultado do Exercicio				-109.694,05		-109.694,05
Lucros Acumulados		-128.717,29				-128.717,29
Prejuizos Acumulados			-150.509,59			-150.509,59
Saldo em 31/12/2024	1.820.021,81	0,00	-150.509,59	-354.351,15	34.438,97	1.349.600,04

SAMUEL FERRAZ DE BARROS
CPF: 137.492.638-84

MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP174901/O-7
CPF: 194.933.458-90

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Empresa: SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 33.615.509/0001-06
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0593
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	(354.351,15)
Depreciação e amortização	9.687,86
(Aumento) Redução em contas a receber	(625.756,58)
(Aumento) Redução em empréstimos a empregados	11.728,96
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(41.382,46)
(Aumento) Redução em outras contas a receber	(167,80)
(Aumento) Redução dos estoques	(816.295,60)
Aumento (Redução) em fornecedores	471.059,49
Aumento (Redução) em outras contas a pagar	(2.641,01)
Aumento (Redução) obrigações trabalhistas	92.946,20
Aumento (Redução) obrigações tributárias	150.870,95
Ajustes de exercícios anteriores	34.438,97
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(1.069.862,17)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(1.069.862,17)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.069.862,17)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aquisição de imobilizado	(20.135,30)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(20.135,30)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	447.290,94
Partes relacionadas	1.090.760,01
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.538.050,95
Aumento nas Disponibilidades	448.053,48
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	306.870,11
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	754.923,59

SAMUEL FERRAZ DE BARROS
CPF: 137.492.638-84

MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP174901/O-7
CPF: 194.933.458-90

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.
Sistema licenciado para BORELLI CONTABILIDADE S/S LTDA

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.615.509/0001-06

Página: 0594

Número do livro: 0004

Demostrações Análise Econômica - Financeira
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

LIQUIDEZ

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante / *Passivo Circulante*	4.510.681,73 / 2.955.887,77	1,53

A empresa tem R$ 1,53 para cada R$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

Ativo Circulante - Estoques / *Passivo Circulante*	2.838.369,84 / 2.955.887,77	0,96

A empresa tem R$ 0,96 para cada R$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ IMEDIATA

Disponível / *Passivo Circulante*	754.923,59 / 2.955.887,77	0,26

A empresa tem R$ 0,26 para cada R$ 1,00 de dívida.

4 - LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Realiz. a Longo Prazo / *Passivo Circulante + Passivo Não Circulante*	4.511.836,87 / 3.228.829,55	1,40

A empresa tem R$ 1,40 para cada R$ 1,00 de dívida.

5 - SOLVÊNCIA GERAL

Ativo / *Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo*	4.578.429,59 / 3.228.829,55	1,42

A empresa tem R$ 1,42 para cada R$ 1,00 de dívida.

RIBEIRAO PRETO, 31 de Dezembro de 2024

SAMUEL FERRAZ DE BARROS
CPF: 137.492.638-84

MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
CRC: 1SP174901/O-7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

188

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.615.509/0001-06

Página: 0595

Número do livro: 0004

Demostrações Análise Econômica - Financeira
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

RENTABILIDADE

1 - MARGEM OPERACIONAL

Lucro Líquido X 100 / *Vendas Líquidas*	-354.351,15 / 10.592.247,89	X 100 =	-3,35%

O prejuízo líquido é de 3,35% sobre a receita líquida.

2 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

Lucro Líquido X 100 / *Ativo*	-354.351,15 / 4.578.429,59	X 100 =	-7,74%

O prejuízo líquido depois do I.R é de 7,74% sobre o capital de giro.

3 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

Lucro Líquido X 100 / *Patrimônio Líquido*	-354.351,15 / 1.349.600,04	X 100 =	-26,26%

O prejuízo líquido é de 26,26% sobre o capital próprio.

4 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

(+) Ativo Circulante	4.510.681,73
(+) Realizavel a Longo Prazo	1.155,14
(-) Passivo Circulante	2.955.887,77
(-) Passivo Não Circulante	272.941,78
(=) Capital de giro próprio	1.283.007,32

RIBEIRAO PRETO, 31 de Dezembro de 2024

SAMUEL FERRAZ DE BARROS
CPF: 137.492.638-84

MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
CRC: 1SP174901/O-7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

189

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Página: 0596
Número do livro: 0004

Demostrações Análise Econômica - Financeira
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

ESTRUTURA E ENDIVIDAMENTO

1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

(Passivo Circulante + Exigível) / Patrimônio Líquido = 3.228.829,55 / 1.349.600,04 = 2,39

O Grau de endividamento é superior a 1. Isso significa que para cada 1 de PL temos 2,39 de obrigações para com de terceiros.

2 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO

(Passivo Circulante + Exigível) / Ativo Total = 3.228.829,55 / 4.578.429,59 = 0,71

A participação de capital de terceiros sobre o ativo total é 0,71. Isso significa que para cada 1 de ativo total temos 0,71 de obrigações para com terceiros

3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

Empréstimos e Financiamentos (CP + LP) / Patrimônio Líquido = 954.690,49 / 1.349.600,04 = 0,71

O endividamento financeiro é inferior à 1. Isso significa que para cada 1 de PL temos 0,71 de empréstimos e financiamentos (curto prazo + longo prazo)

4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Exigível) = 2.955.887,77 / 3.228.829,55 = 0,92

O passivo circulante corresponde 0,92 do total do endividamento da empresa.

5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

Ativo Não Circulante (-) Realiz. L. Prazo / Ativo = 66.592,72 / 4.578.429,59 = 0,01

O saldo de imobilizado da empresa representa 0,01 do ativo total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

Ativo Não Circulante (-) Realiz. L. Prazo / Patrimonio Liquido = 66.592,72 / 1.349.600,04 = 0,05

O saldo de imobilizado da empresa representa 0,05 do Patrimônio Líquido.

RIBEIRAO PRETO, 31 de Dezembro de 2024

SAMUEL FERRAZ DE BARROS
CPF: 137.492.638-84

MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
CRC: 1SP174901/O-7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Número do livro: 0004

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Notas Explicativas Exercício 2024

Data de Emissão: 31/12/2024

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

Demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024.

Conteúdo: Notas Explicativas

Contexto Operacional

Sumário das Principais Práticas e Contas Contábeis

Borelli Contabilidade S/S Ltda
CNPJ: 00.251.812/0001-00

Marcelo Augusto Crivelenti Borelli
Contador – CRC: 1SP174901/O-7

Data de Emissão: 31/12/2024

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

1. Contexto operacional

A Sinces Tecnologia Comércio e Serviços LTDA é uma sociedade empresarial limitada, constituída em 14 de maio de 2019. Tem como objetivo a atividade de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

A empresa conta com sua sede instala no estado de São Paulo, a Rua Theodoro José Papa, nº 175, Bairro São Bento II, na cidade de Ribeirão Preto, onde funcionam todas as áreas e departamentos.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e está sendo apresentada em Reais (R$) e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como *base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento* Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

2. Sumário das Principais Práticas e contas Contábeis

➢ Caixa e equivalentes de caixa

A Empresa adota como política de composição de caixa a manutenção dos recursos disponíveis suficientes para a liquidação de compromissos semanais, permanecendo o excedente mantido em aplicações *de alta liquidez*, podendo ter sua conversão, a qualquer momento, em caixa.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa está assim representado:

	2024	2023
Caixa	22.396,03	4.478,23
Banco conta movimento	4,98	96,91
Aplicações financeiras	732.522,58	302.294,97
	754.923,59	**306.870,11**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **Número do livro: 0004**
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

- **Contas a receber**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

	2024	2023
Clientes	1.976.445,15	1.350.688,57
	1.976.445,15	**1.350.688,57**

- **Imobilizado**

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de receitas não operacionais.

- **Depreciação**

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às taxas fiscais de cada parte ou grupo de um item do imobilizado.

O saldo de imobilizado e depreciação está assim representado:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Número do livro: 0004

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

	2024	2023
Computadores e Periféricos	20.866,00	14.248,00
(-)Computadores e Periféricos	(4.955,62)	(1.273,39)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	10.082,30	300,00
(-)Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	(841,48)	(40,00)
Móveis E Utensílios	52.914,74	49.179,74
(-)Móveis E Utensílios	(11.473,22)	(6.269,07)
	66.592,72	**56.145,28**

➢ **Fornecedores**

Fornecedores e outras contas *decorrentes diretamente das operações da empresa* estão sendo contabilizados pelo seu custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos na data da apuração.

O saldo de fornecedores está assim representado:

	2024	2023
Fornecedores Diversos	1.897.521,76	1.426.462,27
	1.897.521,76	**1.426.462,27**

➢ **Obrigações fiscais e tributárias**

As obrigações fiscais e tributárias e outras contas decorrentes diretamente das operações da Empresa estão sendo contabilizados pelo seu custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos na data da apuração.

Os saldos das obrigações fiscais e tributárias estão assim representados:

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **Número do livro: 0004**
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

	2024	2023
Simples Nacional a pagar	0,00	0,00
ICMS diferencial de alíquota a pagar	380,67	0,00
ICMS a pagar	129.975,25	0,00
PIS a pagar	2.077,40	0,00
COFINS a pagar	13.288,38	0,00
ISS a pagar	5.058,00	0,00
Substituição Tributária a pagar	17,45	0,00
CRF Retido a pagar	55,80	0,00
IRRF Retido a pagar	18,00	0,00
	150.870,95	**0,00**

- **Obrigações sociais e trabalhistas**

As obrigações sociais e trabalhistas e outras contas decorrentes diretamente das operações da Empresa estão sendo contabilizados pelo seu custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos na data da apuração.

Os saldos das obrigações sociais e trabalhistas estão assim representados:

	2024	2023
Pró-Labore a Pagar	4.450,00	5.639,04
Salários a Pagar	54.718,94	27.138,66
Estagiários a Pagar	0,00	734,00
INSS a Recolher	27.659,64	12.929,39
FGTS a Recolher	7.533,59	3.385,26
IRRF s/ folha de pagamento a pagar	1.866,48	1.179,49
Provisões para Férias	60.782,66	29.084,20
Provisões INSS sobre Férias	16.897,61	8.037,55
Provisões FGTS sobre Férias	4.856,76	2.312,89
	183.566,68	**90.620,48**

- **Patrimônio líquido**

O patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 1.349.600,04; representado por:

Data de Emissão: 31/12/2024

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Número do livro: 0004

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

	2024	2023
Capital Integralizado	400.000,00	400.000,00
(-) Capital a Integralizar	0,00	0,00
Adiantamento para o futuro capital (AFAC)	1.420.021,81	0,00
Lucros / Prejuízos Acumulados	(150.509,59)	128.717,29
Ajuste de Períodos Anteriores	34.438,97	(34.569,78)
Lucro/Prejuízo do Exercício	(354.351,15)	(244.657,10)
(-) Distribuição de Lucros	0,00	0,00
	1.349.600,04	**249.490,41**

CANCELADA

Data de Emissão: 31/12/2024

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

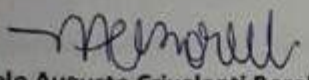
SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **Número do livro: 0004**
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Samuel Ferraz de Barros
Administrador



Marcelo Augusto Crivelenti Borelli
Contador – CRC: 1SP174901/O-7

Data de Emissão: 31/12/2024

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Página: 605
Número Livro: 0004

CANCELADA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Página: 606
Número Livro: 0004

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

NÚMERO DE ORDEM: 04

O presente Livro Diário possui 606 (Seiscentas e seis) páginas numeradas do nº 01 ao nº 606 e servirá para a escrituração do período de 01/08/2024 a 31/12/2024 da sociedade empresária **SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2024

SAMUEL FERRAZ DE BARROS
CPF: 137.492.638-84
Administrador

MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
CRC-SP sob o No. 1SP174901/O-7
CPF: 194.933.458-90

Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Vinicius dos Santos Marques, em sexta-feira, 23 de maio de 2025 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÃ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/079901

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	
NOME CIVIL.....:	MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
REGISTRO:	1SP174901/O-7
CATEGORIA:	CONTADOR
CPF:	194.933.458-90

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 01/07/2026 às 14:33:37

Válido até: 29/09/2026

Código de Controle: 4114.8554.7121.6184

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2026/079899

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	
NOME CIVIL.....:	MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
REGISTRO:	1SP174901/O-7
CATEGORIA:	CONTADOR
CPF:	194.933.458-90

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 01/07/2026 às 14:32:07

Válido até: 29/09/2026

Código de Controle: 1514.8554.7122.6181

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: MUNICIPIO DE MACAE/RJ
CNPJ: 29.115.474/0001-60
Endereço: Av. Presidente Sodré, 534, Centro - CEP: 27913-080
Contato: (22) 2757-6028, (22) 2759-0444, (22) 2791-9008, (22) 992641352, (22) 2272-6755
E-mail: licitacao.seminf@macae.rj.gov.br

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal de produtos nº: 8909, 9006, 9007, 9245
Nota Fiscal de prestação de serviços: 6, 8, 9, 10, 11, 12
Pregão Eletrônico nº 113/2023
Processo Administrativo nº 12.333/2022

Descrição do serviço	Quantidade
PROJETOR MULTIMÍDIA Resolução Nativa: 1280×800 (WXGA); Resoluções Suportadas: VGA (640 x 480) até WUXGA (1920 x 1200); Brilho: Mínimo de 3.800 ANSI LUMENS; Contraste: Suporte a 20.000:1; Formato de Projeção Nativo: 16:10; Entradas e saídas: M01 (um) USB Mini B; 01 (um) RS-232, 02 (dois) HDMI, 01 (um) USB tipo A, 01 (um) entrada de áudio, 01 (um) saída de áudio, 01 (um) saída de RGB, 2 (dois) entradas de RGB, 1 (um) S-VIDEO; Lâmpada: de 5.000 até 20.000 horas de vida útil; Correção do trapézio: vertical ± 40 graus; Frequência horizontal: 15- 102khz; Frequência vertical: 23-120hz; Garantia: 36 meses (on site); Manual de instruções: completo e em português;	603 projetores
Serviço de Instalação do Projetor A contratação contempla a instalação do equipamento no teto da sala, utilizando um suporte e fixando o cabo de aço do projetor ao suporte, com distância máxima de 15 metros da estação de trabalho. As marcas e modelos dos materiais do kit de instalação acima deverão constar na proposta da licitante para facilitar a análise das propostas. Quanto ao enquadramento do serviço para fins de aderência ao Catálogo de Materiais do Comprasnet, foi realizada a correspondência com o CATMAT 5517	400 instalações

Macaé/RJ, 05 de junho de 2025.

Responsável: João Batista da Costa Junior
Matrícula 27325
Cargo: Gestor de Contratos

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA DA COSTA JUNIOR
Data: 05/06/2025 17:33:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
CNPJ: 76.995.414/0001-60
ENDEREÇO: RUA MIGUEL PROCOPIO KURPEL, Nº 3811. BAIRRO SAO MIGUEL. CEP 85.560-000. CHOPINZINHO/PR
CONTATO: (46) 3242-1836 | (46) 3242-8600 | (46) 3242-8614
E-MAIL: chopinzinholicitacontratos@gmail.com | orcamentosaudechz@gmail.com | licita2@chopinzinho.pr.gob.br

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 9545, 7504, 8007, 7499, 7500

Pregão Eletrônico nº 90060/2024. Processo nº 131/2024. Ordem de fornecimento nº 3600/2024

Pregão Eletrônico nº 90028/2024 Processo nº 71/2024. Ordem de fornecimento nº 4555/2024, 4593/2024, *4553/2024, 4554/2024*

Descrição do serviço	Quantidade
CHROMEBOOK ACER GO CO731-C6NN	120
CAPA NEOPRENE NOTEBOOK 12"	120
MOUSE USB- MO-D533 K-MEX	120
UDP AMD R5/16GB/480GB/W10/DVD TECLADO USB MOUSE USB CAIXA DE SOM MONITOR LED 20" WIDE EX20LED	33

Chopinzinho/PR, 15 de janeiro de 2025

Cassia Tres

Nome do responsável: Cassia Tres
Cargo: Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: MUNICIPIO DE SAO JERONIMO/RS
CNPJ: 88.117.700/0001-01
Endereço: Rua Cel. Soares de Carvalho nº. 558 – Centro, CEP: 96.700-000
Contato: compras@saojeronimo.rs.gov.br / (51) 3651-1744

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão através do Pregão Eletrônico nº 063/2023 – Processo nº 195/2023 – Edital nº 067/2023, os equipamentos constantes na relação abaixo, cumprindo com os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, atendendo aos requisitos técnicos e a garantia exigidos, não havendo até a presente data fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial.

Nota Fiscal nº: 415, Nota Fiscal nº: 416, Nota Fiscal nº: 417, Nota Fiscal nº: 418, Nota Fiscal nº: 527, Nota Fiscal nº: 528.

Descrição do serviço	Quantidade
UDP AMD R5/8GB/240GB/SS	30
TECLADO USB	30
MOUSE USB	30
MONITOR LED 21,5" WIDE PRETO	30
ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT SPEEDY	30
CAIXA DE SOM SPEAKER 2.0	30

São Jerônimo, 14 de dezembro de 2023.

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

205

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
- SECRETARIA DE FINANÇAS -
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: MUNICIPIO DE ADAMANTINA/SP
CNPJ: 43.008.291/0001-77
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ N. 262, 3. ANDAR – CENTRO, CEP: 17.800-000
Contato: licitacao@adamantina.sp.gov.br – Telefone: (18) 3502-9010 ou 3502-9045

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 335

Descrição do serviço	Quantidade
MICROCOMPUTADOR. MARCA: S TECH CORP. MODELO: ST-3205 Configuração resumida: UDP INTEL I3/8GB/240GB/SS acompanhado de teclado usb, mouse usb e monitor led 19,5" HQ 19.5HQ-LED GARANTIA 12 MESES BALCAO	21

Adamantina, 15 de dezembro de 2023

TIAGO LUIZ TITICO CAMPOSAN:34193531899

Assinado de forma digital por TIAGO LUIZ TITICO CAMPOSAN:34193531899
Dados: 2023.12.15 17:46:11 -03'00'

Tiago Luiz Titico Camposan
Diretor do Departamento de Licitações

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Diretoria de Departamento de Compras

CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ – SP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.573.087/0001-61, com endereço à Praça da Bandeira, Nº 800, Bairro Centro, CEP 17.600-900, no Município de Tupã, Estado de São Paulo, com telefone (14) 3404-1000, através de sua **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL** constituída pela Portaria nº 17.785, de 18/02/2021, **C E R T I F I C A**, para os devidos fins, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº **33.615.509/0001-06,** estabelecida na cidade e Comarca de **RIBEIRÃO PRETO,** estado de **SÃO PAULO**, na rua Theodoro José Papa nº 175, bairro Sítio São Bento II, forneceu para essa municipalidade de acordo com a nota fiscal nº 296 de 17/04/2023, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	20	Unid	MICROCOMPUTADOR - COM BENCHMARK PASSMARK IGUAL OU SUPERIOR A 8,751 • NÚCLEOS: 4 OU MAIS. • THREADS: 8 OU MAIS. • LITOGRAFIA: 14 • ANOMETROS OU MELHOR. • CACHE DE 6 MB OU MAIOR. • MEMÓRIA RAM DDR 4 OU MELHOR: 8 GB OU MAIS. • SSD 256 GB OU MAIS, SATA 3 OU MELHOR • FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA. • GABINETE COMPATÍVEL. • WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR.

Ressalta-se que, a referida empresa entregou os microcomputadores dentro do prazo e condições estipulados pela Administração Municipal, bem como respeitada a qualidade exigida para a entrega dos mesmos, razões pelas quais inexistem fatos desabonadores que militem em seu desfavor.

Por ser expressão da verdade, firma o presente, a fim de que surta seus válidos e jurídicos efeitos.

Tupã, em 04 de agosto de 2023.

FABIANA MORENO SATO
- membro -

KATIA CILENE PIRES
- membro –

Assinado por 2 pessoas: FABIANA MORENO SATO e KATIA CILENE PIRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/13CE-9D7F-0FDF-C556 e informe o código 13CE-9D7F-0FDF-C556

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 13CE-9D7F-0FDF-C556

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIANA MORENO SATO (CPF 259.XXX.XXX-29) em 04/08/2023 15:25:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KATIA CILENE PIRES (CPF 251.XXX.XXX-14) em 04/08/2023 15:33:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tupa.1doc.com.br/verificacao/13CE-9D7F-0FDF-C556

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
- SECRETARIA DE FINANÇAS -
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA n.º 08/2022

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
CNPJ: 43.008.291/0001-77
Endereço: Rua Osvaldo Cruz, Nº 262. Bairro Centro. CEP 17800-000. Adamantina/SP
Contato: (18)3502-9000 e licitacao@adamantina.sp.gov.br

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, com sede à Rua Marques de Pombal, nº 40, complemento box 185, Bairro Campos Elíseos na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.080-100, forneceu a esta empresa, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 00011
Nota Fiscal nº: 00012
Nota Fiscal nº: 00013
Nota Fiscal nº: 00014
Nota Fiscal nº: 00024
Nota Fiscal nº: 00042
Nota Fiscal nº: 00053
Nota Fiscal nº: 00054

Descrição do material	Quantidade
MICROCOMPUTADOR. MARCA: S TECH CORP. MODELO: ST-3205 Configuração resumida: UDP INTEL I3/8GB/240GB/SS acompanhado de teclado usb, mouse usb e monitor led 19,5" HQ 19.5HQ-LED GARANTIA 12 MESES BALCAO	16

Adamantina /SP, 09 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVANDRO PEREIRA DE SOUZA
Data: 09/11/2022 16:12:11-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

EVANDRO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Interino de Finanças

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 3 – RIBEIRÃO PRETO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BARRETOS
"Zenon Baptista Sitrângulo"
Setor de Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO DE BARRETOS
CNPJ: 04.236.548/0056-60
Endereço: Av 17 N. 440, PREDIO – CENTRO, CEP: 14.780-290
Contato: sfinancas.barretos@policiacivil.sp.gov.br – Telefone: (17) 3322-4455

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sitio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data. Nota Fiscal nº: 234

Descrição do serviço	Quantidade
MICROCOMPUTADOR, ESTACAO DE TRABALHO, COM PROCESSADOR DE 06 NUCLEOS, 12 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2.9 GHZ, MEMORIA RAM DDR4 DE 2666 MHZ, DE 16 GB (02 X 08 GB), CACHE DE 08 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO PCI-E M.2, COM 01 DISCO SOLIDO, DE 240 GB (M.2 NVME), PADRAO SSD, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO INTEGRADA AO PROCESSADOR, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO HD, DE TAMANHO CONFIGURAVEL, COMPARTILHADA COM A MEMORIARAM, PORTAS DE COMUNICACAO : 02 USB FRONTAIS, 04 USB TRASEIRAS, 01 HDMI, CONTROLADORA DE SOM ON-BOARD, PLACA DE REDE COM FUNCIONALIDADE PADRAO IEEE 802.3 GIGABIT ETHERNET COM CONECTOR RJ-45, GABINETE ATX, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, WINDOWS 10PROFESSIONAL DE 64 BITS EM PORTUGUES BRASILEIRO COM LICENCA DE USO.	15
MONITOR DE LED DE 21,5" WIDE PRETO	15
TECLADO USB	15
MOUSE USB	15

Barretos, 15 de dezembro de 2023

Antônio Mestre Júnior
Delegado Seccional de Polícia

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANÁ DE UMUARAMA
CNPJ: 15.718.459/0001-00
Endereço: R PROJETADA A, LOTE 06, QUADRA 11 N. 4322 - PARQUE JARDIM VITORIA, CEP: 87.501-250
Contato: compras@samunoroestepr.com.br – Telefone: (44) 3626-4751

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 298

Descrição do serviço	Quantidade
Computador/Pc – Desktop. Com as características mínimas: Processador core i3 ou de mesma característica (AMD) Última Geração (2021 - 2023) - processador gráfico embutido: Placa mãe: Compatível com processador; Som, vídeo e rede 10/100/1000 (gigabit) integrados; 2 slots de memória com suporte a expansão de memória de 16 GB, padrão DDR4 ou superior; Possuir mínimo 04 quatro) portas USB 2.0 no painel traseiro. Possuir minimo 02 (duas) portas USB 3.0 no painel traseiro, Possuir minimo 02 (duas) portas SATA 3Gb/s; Possuir minimo 02 (duas) portas SATA 6Gb/s; Possui o mínimo as seguintes interfaces de comunicação: 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA; 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI; 1 (um) slot PCIe x16 rodando a x16; 1 (um) slot PCIe x1; 1 (um) conector de Line-in localizado na parte traseira do gabinete; 1 (um) conector de Line-out localizado na parte traseira do gabinete; 1 (um) conector de Mic-in localizado na parte traseira do gabinete; 1 (um) conector RJ-45, para conexão de rede; Suporte para DualBIOS; Gabinete pequeno/médio torre com no mínimo 2 baias 5 1⁄4 externa. Obs: Preferencialmente: Não possuir conexõs de audio ou USB na parte frontal do gabinete; Fonte de energia bivolt 500W reais (Potencia Mínima) ATX; Memória	15

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

RAM 8GB DDR4 (ou superior compativel com placa-mae); Disco rígido SSD (Última geração) com capacidade mínima de 240GB de armazenamento, Drive óptico: Não possuir (preferencialmente). Sistema operacional Windows 10/11 PRO 64bits com Chave de Ativação e Manual de Usuário.	
MOUSE USB	15
TECLADO USB	15

Umuarama, 04 de agosto de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
INGRID ELLEN VIEIRA PRETTI RONQUIM
Data: 04/08/2023 14:32:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INGRID ELLEN VIEIRA PRETTI RONQUIM
PREGOEIRA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL
CNPJ: 63.025.530/0002-95
Endereço: Av. Prof. Almeida Prado, 1280 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo/SP – CEP: 05508-070

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Processo nº: 23.1.126.49.1
Pregão Eletrônico nº 19/2023
Nota Fiscal nº: 425 – Valor: R$ 71.240,00

Descrição do serviço	Quantidade
Microcomputador: - Processador Intel i7 ou equivalente de geração mais recente. - 08 núcleos e 16 threads. - Frequência de Clock Real igual ou superior a 2,9 GHz. - Cache de 16 Mb. - Memória RAM de 16Gb (2 x 8Gb – tecnologia Dual Channel) DDR4 de 2933 Mhz, expansível a 32Gb. - Controladora de disco padrão SATA ou M.2, com uma unidade de armazenamento SSD de 512Gb. - Controladora de vídeo padrão dedicada de 6 Gb GDDR6. - Porta HDMI. - DisplayPort - Pelo menos 6 Portas USB – (USB 3.2 Type-A, USB 3.2 Type-C, USB 2.0 Type A) - Porta de rede Ethernet RJ45. - Controladora de som On-board de alta definição. - Entrada para microfone e saída para fone de ouvido. - *Teclado Abnt2, com conector USB.* - Mouse de 3 botões, com scroll óptico, com conector USB. - Sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits ou superior, em	13

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

português Brasil, com licença de uso e mídia de instalação. - Cabo de alimentação, mídias, manuais e informações necessárias para a instalação e configuração do computador. - Embalagem adequada. - Garantia mínima de 12 meses.	

São Paulo, 08 de Janeiro de 2024

Celina Junko Hironaka
Seção de Tecnologia da Informação

Profª Drª Raquel Rolnik
Prefeita

Wagner Costa Ribeiro
Vice-prefeito
Prefeitura do Campus USP da Capital

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Razão Social: Município de Ibaté
CNPJ: 45.355.575/0001-65
Site www.ibate.sp.gov.br

Ibaté, 29 de setembro de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA, com sede à Rua Marques de Pombal, nº 40, complemento box 185, Bairro Campos Elíseos na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.080-100, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, contratada forneceu os equipamentos abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades.

Tecnicamente atestamos ainda que os equipamentos atendem às especificações e exigências de acordo com o(s) Projeto(s), memorial(is) descritivo(s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória sem nenhuma reclamação de nossa parte no que refere a qualidade dos produtos e prazo convencionado.

DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS

QTD	DESCRIÇÃO	CONTRATO Nº	NOTA FISCAL Nº
13	MICRO COMPUTADOR COMPLETO DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO DO PREGÃO Nº 043/2022	143/2022	33

ATESTAMOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
CNPJ: 45.355.575/0001-65
Endereço: Avenida São João, 1771, Bairro Centro, CEP 14815-000, Ibaté/SP
Contato: (16) 3343-9800

gov.br Documento assinado digitalmente
ESLEI MESSIANO
Data: 29/09/2022 16:27:16-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ESLEI MESSIANO
Diretor de Ciências e Tecnologia

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26, Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

fea-RP Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo

USP Universidade de São Paulo

Assistência Técnica Financeira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada à Rua Theodoro José Papa, 175 - Sitio São Bento 2, CEP: 14.098-570, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.615.509/0001-06, forneceu para esta Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo **12 (doze) MICROCOMPUTADORES COM PROCESSADOR DE 12 NÚCLEOS E 20 THREADS**, cumprindo com o solicitado no edital.

Ribeirão Preto, 05 de outubro de 2023

Prof. Dr. Fábio Augusto Reis Gomes
Diretor – FEA-RP/USP

63.025.530/0094-03
FACULDADE DE ECONOMIA
ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
DE RIBEIRÃO PRETO
AVENIDA BANDEIRANTES, 3.900
MONTE ALEGRE CEP 14040-900
RIBEIRÃO PRETO-SP

216

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

4R Tecnologia

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2022

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Página: 1/ 1

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **33615509000106**, com sede à **RUA MARQUES DE POMBAL, 40 - RIBEIRAO PRETO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2022** a **04/08/2022**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 27/2022

Processo: 1178/2022 **Data Licitação:** 01/06/2022

Pedido: 6240-0/2022 **Data:** 22/06/2022

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
60.001707-0	COMPUTADOR TIPO DESKTOP, NOVO, NÃO SUBMETIDO A USO ANTERIOR, NEM RECONDICIONAMENTO COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇOES:Processador: Frequência de Operação real de 2.8GHz ou superior; 06 Núcleos Físicos ou superior; Suporte a 06 (seis) threads ou superior; possuir mínimo de 9Mb Cache; Memória Principal: tecnologia DDR-4, 2666 MHz; Deverá vir com 8GB (2x4GB), em pares idênticos; Expansível a 32GB de memória; Placa mãe: Possui 02 (dois) slots PCIe; No mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe x16; Possui 08 portas USB, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; 04 devem ser disponibilizadas na parte frontal; TPM versão 2.0 integrado ou por Firmware; Unidade SSD: Deverá vir com uma unidade SSD M.2 NVME X4 de 256GB ou superior para sistema operacional e Unidade HDD 1TB ou superior para armazenamento de arquivos; Controladora de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps; Controladora de vídeo onboard: Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz; Conectores de vídeo 1 VGA, 1 HDMI ou Display Port; Controladora de áudio integrada High Definition: Integrada à placa mãe; Gabinete: Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 400W, Monitor: Tamanho: 19.5" ou superior; O monitor deverá possuir as certificações: Energy Star, TCO, FCC, Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB:; Mouse Ótico com conector USB; Caixa de Som: mínimo 2w de potência; Software e Sistema Operacional: Licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits. Suporte e Garantia: Garantia mínima de 3 anos. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia. (apresentar na proposta). O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pelo fabricante. Garantia mínima de 36 meses on site	UN	2,00	2,00

BORBOREMA, 4 de Agosto de 2022.

___/___/_____

JAMERSON CICERO AMANCIO DA SILVA:35363570831

Assinado digitalmente por JAMERSON CICERO AMANCIO DA SILVA:35363570831
DN: cn=JAMERSON CICERO AMANCIO DA SILVA:35363570831, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=62226170000146, email=licitacaopmb@borborema.sp.gov.br
Motivo: Sou o autor deste documento
Local: Borborema, São Paulo
Data: 2022.08.04 16:27:25 -03'00'

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Hospital Nossa Senhora das Graças - Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 49.217/60
Registro no CNSS sob n.º 035.260/52 - Insc. Isento – CNPJ 76.562.198/0004-01
Rua Rio Branco, 435 – CEP 86800-120 – Centro – Apucarana – Paraná – Tel/Fax: (43) 3420-1400
e-mail: secretaria@hospitaldaprovidencia.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS DE CURITIBA-PR
CNPJ: 76.562.198/0001-69
Endereço: R ALCIDES MUNHOZ N. 433 – MERCES, CEP: 80.810-040
Contato: (41) 3240-6997/6943 / licitacoes@hnsg.org.br

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede á Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sitio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 548 – Processo nº 04/2023 – Convênio nº 914247/2021

Descrição do serviço	Quantidade
UDP INTEL I5/8GB/256GB/W10 2324460001	24
MONITOR LED 24" WIDE LED-2445	24
MOUSE MINI USB	24
TECLADO USB	24

Local, 31 de Janeiro de 2024.

Luiz Henrique Pereira
Coordenador de T.I

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Pato Branco, 21 de fevereiro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: Consórcio Intermunicipal de Saúde – Pato Branco/PR
CNPJ: 00.136.858/0001-88
Endereço: Rua Afonso Pena nº 1902, Anchieta. CEP 85.501-530
Contato: compras@conims.com.br

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa SINCES TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede à rua Theodoro José Papa, nº 175, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06, Inscrição Estadual nº797.883.707.110, forneceu a este órgão os materiais/ serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº 609 – Solicitação de Fornecimento nº 3191/2023
Processo Administrativo nº 125/2023

Item	Descrição do Serviço	Quantidade
24	Computador Desktop do tipo Workstation. PROCESSADOR: Intel Xeon E-2200 ou superior. MEMÓRIA: 8GB expansível até 64GB em 4 slots UDIMM com velocidade de barramento 2.666MHz DDR4. SLOTS PARA EXPANSÃO: 3 slots PCIe de 3ª Geração, sendo um x16/x16, sendo um x1/x1 e sendo um x16/x4. ARMAZENAMENTO: 1 HD SATA de 1TB 7200RPM de 3.5'', expansível em até 32TB em 4 HDDs ou SSDs, suportar configuração mista (HDD e SSD), suportar configuração de único	15

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106999/26, Data: 25/09/2026 13:30 , Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

	cartão SD de até 32GB ou cartões SD redundantes duplos 32GB/64GB. INTERFACES: 2 portas USB 3.1 (Tipo A) frontais, 2 portas USB 3.1 (tipo A) traseiras, 1 porta Serial; 2 portas de saída de vídeo sendo 1 HDMI e 1 VGA (podendo ser utilizado Dongle do próprio fabricante para adaptação da saída), 1 porta de saída de áudio traseira. CONECTIVIDADE: 1 porta Ethernet Gigabit RJ45. FONTE: Deve ser compatível para alimentação de todo o equipamento montado e seu correto funcionamento.	

FERNANDO BIEZUS FRARE JUNIOR
COMPRAS - CONIMS

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106999/26. Data: 25/09/2026 13:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/02/2024 às 08:39:03

Assinantes

✓ **Fernando Biezus Frare Junior**

Assinou em 21/02/2024 às 08:39:56 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FERNANDO BIEZUS FRARE JUNIOR com o CPF ***.156.859-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Fernando Biezus Frare Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XDQ **JP6** **ZX6** **QKJ**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Superintendência do Espaço Físico
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
CNPJ: 63.025.530/0040-10
Endereço: Rua DA PRACA DO RELOGIO, 109 N. 109, BLOCO K - 2 E 4 – BUTANTA, CEP: 05.508-050
Contato: sef@usp.br – Telefone: (11) 3091-3108

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 424
Pregão Eletrônico nº 19/2023-PUSP-C Processo nº 23.1.00126.49.1

Descrição do serviço	Quantidade
Microcomputador: - Processador Intel i7 ou equivalente de geração mais recente. - 08 núcleos e 16 threads. - Frequência de Clock Real igual ou superior a 2,9 GHz. - Cache de 16 Mb. - Memória RAM de 16Gb (2 x 8Gb – tecnologia Dual Channel) DDR4 de 2933 Mhz, expansível a 32Gb.	18

222

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

- Controladora de disco padrão SATA ou M.2, com uma unidade de armazenamento SSD de 512Gb. - Controladora de vídeo padrão dedicada de 6 Gb GDDR6. - Porta HDMI. - DisplayPort - Pelo menos 6 Portas USB – (USB 3.2 Type-A, USB 3.2 Type-C, USB 2.0 Type A) - Porta de rede Ethernet RJ45. - Controladora de som On-board de alta definição. - Entrada para microfone e saída para fone de ouvido. - Teclado Abnt2, com conector USB. - Mouse de 3 botões, com scroll óptico, com conector USB. - Sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits ou superior, em português Brasil, com licença de uso e mídia de instalação. - Cabo de alimentação, mídias, manuais e informações necessárias para a instalação e configuração do computador. - Embalagem adequada. - Garantia mínima de 12 meses.	

São Paulo, 20 de março de 2024

Yukio Mori
Analista de Sistemas - SEF
N.º USP 2484843
24 / 03 / 2024

Claudio Sergio Pereira Mazzetti
Assistente Técnico de Direção II
Superintendência do Espaço Físico
Nº USP 2554541

223

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
CNPJ: 15.089.913/0001-01
Endereço: R 6 DE MARCO N. 112 – CENTRO - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE – CEP: 62.598-000
Contato:

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 3.181, 3.182, 3.183, 3.184, 3.185, 3.186, 3.187, 3.188, 3.189

Descrição do serviço	Quantidade
COMPUTADOR COMPLETO	22

Jijoca de Jericoacoara/ce, 09 de julho de 2024

Maria Rosilene de Oliveira
Secretaria do Trabalho e Ação Social
CPF: 961396333-20
Port: 0181008/2017

Maria Rosilene Oliveira
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Jijoca de Jericoacoara

224

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

Secretaria de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA
CNPJ: 23.718.034/0001-11
Endereço: R NAZARE VASCONCELOS N. 1707 – CENTRO – CEP: 62.598-000 – JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Contato: administracao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 3.190
Pregão Eletrônico nº 2023.07.10.01PE-SRP – Processo nº 2023.07.10.01

Descrição do serviço	Quantidade
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BM5100ADW	02
COMPUTADOR COMPLETO	05

Jijoca de Jericoacoara, 08 de julho de 2024

Deyson Silva da Costa
Secretário de Administração

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA
Secretaria de Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA
CNPJ: 23.718.034/0001-11
Endereço: R NAZARE VASCONCELOS N. 1707 – CENTRO – CEP: 62.598-000 – JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
Contato: financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sitio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 3.541
Pregão Eletrônico nº 2023.07.10.01PE-SRP – Processo nº 2023.07.10.01

Descrição do serviço	Quantidade
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BM5100ADW	02
COMPUTADOR COMPLETO	04

Jijoca de Jericoacoara, 08 de julho de 2024

Anielle Moura Gomes
Secretária de Finanças

226

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Mucugê
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (075) 3338-2143 / 2106 / 2102**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: MUNICIPIO DE MUCUGE - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO
CNPJ: 13.922.562/0001-34
Endereço: Pc CORONEL DOUCA MEDRADO N. 73 – CENTRO – CEP: 46.750-000 – MUCUGE/BA
Contato: +55 (75) 3338-2143

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 3.382 – Pregão Eletrônico nº 024/2023 – Processo nº 125/2023 - EMPENHO 10840/2024

Descrição do serviço	Quantidade
CAIXA DE SOM	04
MONITOR LED 20" WIDE	04
MONITOR LED 21,5" WIDE LED-2115 IPS	01
MOUSE USB	04
TECLADO USB	04
UDP AMD R5/8GB/240GB/LINUX	04

Mucugê/BA, 09 de agosto de 2024

MATEUS PIEROTE LUZ MENDES:06926977569
Assinado de forma digital por MATEUS PIEROTE LUZ MENDES:06926977569
Dados: 2024.08.09 10:50:39 -03'00'

Mateus Pierote Luz Mendes
Secretário de Desenvolvimento, Administração e Finanças

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (075) 3338-2466 /2157**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social:MUNICIPIO DE MUCUGE - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:13.922.562/0001-34
Endereço:Pc CORONEL DOUCA MEDRADO N. 73 – CENTRO – CEP: 46.750-000 – MUCUGE/BA
Contato:+55 (75) 3338-2143

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 3.400 – Pregão Eletrônico nº 024/2024 – Processo nº125/2023 - EMPENHO 10850

Descrição do serviço	Quantidade
CAIXA DE SOM	01
CAIXA DE SOM	02
MONITOR LED 20" WIDE	01
MONITOR LED 21,5" WIDE PRETO	02
MONITOR LED 21,5" WIDE PRETO	02

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (075) 3338-2466 /2157**

MOUSE USB	01
MOUSE USB	02
NOTEBOOK ACER NITRO AN515-57-59HT	02
TECLADO USB	02
TECLADO USB	01
UDP AMD R5/8GB/240GB/LINUX	01
UDP AMD R7/16GB/480GB/LINUX	02

Mucugê, 17 de Setembro de 2024

JOSE ERNESTO MATTOS ALVES:00861035550

Assinado de forma digital por JOSE ERNESTO MATTOS ALVES:00861035550
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29957471000174, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ERNESTO MATTOS ALVES:00861035550
Dados: 2024.09.17 11:24:39 -03'00'

Secretario

JoséErnestoMattosAlves

Secretário de Agricultura,Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: MUNICIPIO DE PRADÓPOLIS/SP,
CNPJ: 48.664.296/0001-71
Endereço: R TIRADENTES N. 956, CENTRO, CEP 14.850-000, PRADÓPOLIS
Contato: (16) 3981-9900
E-mail: anselmosalmazo.gabinete@pradopolis.sp.gov.br

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal de produtos nº: 12.653
Pregão Eletrônico nº 030/2025
Processo Administrativo nº 074/2025

Descrição do serviço	Quantidade
TELA INTERATIVA BENQ RE8604	14

Pradópolis/SP, 15 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANSELMO APARECIDO SALMAZO JUNIOR
Data: 15/05/2026 10:17:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anselmo Ap. Salmazo Junior
Chefe de Gabinete

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

Escola de Engenharia de São Carlos
Divisão Financeira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ***SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 33.615.509/0001-06*** estabelecida na RUA Theodoro José Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II., CEP: 14.098-570 - Ribeirão Preto/SP***,*** nos forneceu os produtos abaixo relacionados, nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-la até a presente data quanto à qualidade dos materiais e prazos de entrega.

PROCESSO SEI 154.00003161/2025-86 – Pregão Eletrônico nº 014/2025
NOTA DE FORNECIMENTO Nº 114802/2025

01 UNIDADE – TELA TOUCH SCREEN – MARCA BENQ – MODELO RE6504 – Tela Interativa touch screen 4k, com recursos vídeo conferência, escrita inteligente (IA).

01 UNIDADE - TELA TOUCH SCREEN 75", MULTITOUCH 4K – MARCA BENQ – MODELO RE 7504 Com recursos de vídeo conferência, escrita inteligente (IA).

06 UNIDADES – TRANSMISSOR WIRELESS, RECEPTOR HDMI, 1080P, COMPATIBILIDADE WINDOWS - MARCA BENQ – MODELO WDC 10.

São Carlos, 20 de outubro de 2025

Fábio Luís Marques Cappellano
Serviço de Licitações e Contratos
Escola de Engenharia de São Carlos - USP

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 2 desse documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código RH6S-VNR2-E82W-EEH6 no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/RH6S-VNR2-E82W-EEH6

Fábio Luís Marques Cappellano

Nº USP: 6594501

Data: 20/10/2025 16:27

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

PREFEITURA DE Miracema DO TOCANTINS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO,
CNPJ: 02.070.357/0001-71
Endereço: JOÃO RODRIGUES N. 703, TV JOAO RODRIGUES, CENTRO, CEP 77.650-000, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO,
Contato: (16) 2132-0550

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 10.679
EMPENHO Nº 17161
PREGAO ELETRONICO 254/2025 - PROCESSO 254/2025 - DEPARTAMENTO DE DMINISTRACAO

Descrição do serviço	Quantidade
MONITOR LED 21,5" IPS EX22IPS ID	25
MOUSE USB- MO-D533 K-MEX	25
NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 A515-45- R0XR	05
TECLADO USB	25
UDP INTEL I7/16GB/256GB/W11	25

Miracema do Tocantins, 06 de outubro de 2025.

MARIA SELMA TAVARES DE ABREU MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração de Miracema do Tocantins
02.070.357/0001-71

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

RECEBEMOS DE SINCES TECNOLOGIA COM E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 8907 - MUNICIPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TOCANTINS - (R$ 109.815,00)(cento e nove mil e oitocentos e quinze reais)

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 10.679
SÉRIE 1

SINCES TECNOLOGIA COM E SERVICOS LTDA

Rua THEODORO JOSE PAPA N.175
Bairro SITIO SAO BENTO 2,Ribeirao Preto - SP
Fone: (16) 3900-0287, CEP:14098570

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N. 10.679
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0633 6155 0900 0106 5500 1000 0106 7918 8556 0797

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vda merc, destinada n contr	135251728340786 25/06/2025 15:15:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
797883707110		33.615.509/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS	8907	02.070.357/0001-71	25-06-2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R JOAO RODRIGUES N. 703 , TV JOAO RODRIGUES	CENTRO	77.650-000	25-06-2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MIRACEMA TOCANTINS		TO		15:15:02

FATURA/DUPLICATA

PARC 1 - VENC = 25/08/2025 VALOR: R$ 108.497,22

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
109.814,50	6.603,57	0,00	0,00	109.815,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**109.815,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - Emitente				48.740.351/0021-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Av MONTEIRO LOBATO N. 4794 BLOCO B	GUARULHOS	SP	116948116110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
32,00	0			230,0000 Kg	21,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3578	MONITOR LED 21,5" IPS EX22IPS ID	85285200	120	6108	UN	25	700,00	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00	700,00	0,00	4,00	0,00
473	MOUSE USB- MO-D533 K-MEX	84716053	260	6108	UN	25	0,01	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00		0,00	
4119	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 A515-45-R0XR	84713019	200	6108	UN	5	3.723,00	0,00	0,00	18.615,00	18.615,00	744,60		4,00	
1331	TECLADO USB	84716052	260	6108	UN	25	0,01	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00		0,00	
4120	UDP INTEL I7/16GB/256GB/W11 25412000049, 25412000050, 25412000051, 25412000052, 25412000053, 25412000054, 25412000055, 25412000056, 25412000057, 25412000058, 25412000059, 25412000060, 25412000061, 25412000062, 25412000063, 25412000064, 25412000065, 25412000066, 25412000067, 25412000068, 25412000069, 25412000070, 25412000071, 25412000072, 25412000073	84715010	400	6108	UN	25	2.947,98	0,00	0,00	73.699,50	73.699,50	5.158,97	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DEPOSITO BANCO ITAU, AGENCIA 4459, CONTA 99356-6,EMPRESA HABILITADA NA LEI DE INFORMATICA (ARTIGO 4. DA LEI FEDERAL 8.248, DE 23-10-1991), CONFORME PORTARIA SETAD/MCTI N. 8.201, DE 21 DE MAIO DE 2024 PREGAO ELETRONICO 254/2025 - PROCESSO 254/2025 - DEPARTAMENTO DE DMINISTRACAO EMPENHO 17161 \| Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF Destino R$15359,42 + FCP R$0,00; DIFAL da UF Origem R$0,00. \| PREGAO ELETRONICO 254/2025 - PROCESSO 254/2025 - DEPARTAMENTO DE DMINISTRACAO EMPENHO 17161 + 19.766,70	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: SUPERMERCADOS MIALICH LTDA
CNPJ: 52.004.785/0009-21
Endereço: Avenida LUIZ MAGGIONI N. 2355, DISTRITO EMPRESARIAL, CEP 14.072-055, RIBEIRÃO PRETO/SP
Contato: (16) 2132-0550

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 10.974 e11.004

Descrição do serviço	Quantidade
NOTEBOOK ACER ASPIRE A515-57-51W5	02
CAIXA DE SOM 5W YST 1018	13
FONTE ATX 750W 80PLUS GOLD FULL MODULAR	2
HDD SATA INTERNO 4TB 3.5"	1
KIT TECLADO E MOUSE WIRELESS K-W20BK	4
MICROFONE SEM FIO DUPLO MAO	2
SSD SATA 2TB 2.5	4
WEBCAM CAMERA 1080P	13
WEBCAM C925E FULL HD PRETA	3

Ribeirão Preto - SP, 06 de outubro de 2025.

52.004.785/0009-21
SUPERMERCADOS MIALICH LTDA.
AVENIDA LUIZ MAGGIONI, 2355
DISTR. EMPR. PREF. LUIZ ROBERTO JABALI
CEP 14072-055
RIBEIRÃO PRETO - SP

SUPERMERCADOS MIALICH LTDA
RAFAEL POSSETI
COORDENADOR DE TECNOLOGIA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

RECEBEMOS DE SINCES TECNOLOGIA COM E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 72 - SUPERMERCADOS MIALICH LTDA - SAO PAULO - (R$ 12.327,00)(doze mil e trezentos e vinte e sete reais)

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 11.004
SÉRIE 1

SINCES TECNOLOGIA COM E SERVICOS LTDA

Rua THEODORO JOSE PAPA N.175
Bairro SITIO SAO BENTO 2,Ribeirao Preto - SP
Fone: (16) 3900-0287, CEP:14098570

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N. 11.004
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0833 6155 0900 0106 5500 1000 0110 0411 0184 0039

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vda merc adq ou rec terceiros	135252328088812 15/08/2025 17:14:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
797883707110		33.615.509/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SUPERMERCADOS MIALICH LTDA 72	52.004.785/0009-21	15-08-2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Avenida LUIZ MAGGIONI N. 2355	DISTRITO EMPRESARIAL	14.072-055	15-08-2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ribeirao Preto	(16) 2132-0550	SP	582850026114	17:13:57

FATURA/DUPLICATA

PARC 1 - VENC = 01/09/2025 VALOR: R$ 2.054,50 | PARC 2 - VENC = 15/09/2025 VALOR: R$ 2.054,50 | PARC 3 - VENC = 29/09/2025 VALOR: R$ 2.054,50 | PARC 4 - VENC = 14/10/2025 VALOR: R$ 2.054,50 | PARC 5 - VENC = 29/10/2025 VALOR: R$ 2.054,50 | PARC 6 - VENC = 13/11/2025 VALOR: R$ 2.054,50

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.327,00	593,18	0,00	0,00	12.327,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.327,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Consumidor padrao	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SEM SEM ENDERECO N.	Uberlandia		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00	0			30,0000 Kg	515,9000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
4176	CAIXA DE SOM 5W YST 1018	85182100	200	5102	UN	13	25,00	0,00	0,00	325,00	325,00	13,00	0,00	4,00	0,00
2946	FONTE ATX 750W 80PLUS GOLD FULL MODULAR	85044021	200	5102	UN	2	650,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	52,00	0,00	4,00	0,00
697	HDD SATA INTERNO 4TB 3.5"	85184000	200	5102	UN	1	750,00	0,00	0,00	750,00	750,00	30,00	0,00	4,00	0,00
3487	KIT TECLADO E MOUSE WIRELESS K-W20BK	84716052	200	5102	UN	4	76,00	0,00	0,00	304,00	304,00	12,16	0,00	4,00	0,00
3232	MICROFONE SEM FIO DUPLO MAO	85181090	200	5102	UN	2	350,00	0,00	0,00	700,00	700,00	28,00	0,00	4,00	0,00
618	NOTEBOOK ACER ASPIRE A515-57-51W5	84713019	200	5102	UN	1	3.215,00	0,00	0,00	3.215,00	3.215,00	128,60	0,00	4,00	0,00
3311	SSD SATA 2TB 2.5 PNY	85235190	200	5102	UN	4	887,00	0,00	0,00	3.548,00	3.548,00	141,92	0,00	4,00	0,00
1044	WEBCAM CAMERA 1080P	85258921	200	5102	UN	13	55,00	0,00	0,00	715,00	715,00	128,70	0,00	18,00	0,00
1808	WEBCAM C925E FULL HD PRETA	85258921	200	5102	UN	3	490,00	0,00	0,00	1.470,00	1.470,00	58,80	0,00	4,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BOLETO SEGUE JUNTO COM NF	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

RECEBEMOS DE SINCES TECNOLOGIA COM E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 72 - SUPERMERCADOS MIALICH LTDA - SAO PAULO - (R$ 3.215,00)(três mil e duzentos e quinze reais)

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 10.974
SÉRIE 1

SINCES TECNOLOGIA COM E SERVICOS LTDA

Rua THEODORO JOSE PAPA N.175
Bairro SITIO SAO BENTO 2,Ribeirao Preto - SP
Fone: (16) 3900-0287, CEP:14098570

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N. 10.974
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0833 6155 0900 0106 5500 1000 0109 7412 7594 9167

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vda merc adq ou rec terceiros	135252296093268 13/08/2025 09:05:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
797883707110		33.615.509/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SUPERMERCADOS MIALICH LTDA	72	52.004.785/0009-21	13-08-2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Avenida LUIZ MAGGIONI N. 2355	DISTRITO EMPRESARIAL	14.072-055	13-08-2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ribeirao Preto	(16) 2132-0550	SP	582850026114	09:05:40

FATURA/DUPLICATA

PARC 1 - VENC = 28/08/2025 VALOR: R$ 535,83 | PARC 2 - VENC = 12/09/2025 VALOR: R$ 535,83 | PARC 3 - VENC = 29/09/2025 VALOR: R$ 535,83 | PARC 4 - VENC = 14/10/2025 VALOR: R$ 535,83 | PARC 5 - VENC = 28/10/2025 VALOR: R$ 535,83 | PARC 6 - VENC = 11/11/2025 VALOR: R$ 535,85

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.215,00	128,60	0,00	0,00	3.215,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.215,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Consumidor padrao	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SEM SEM ENDERECO N.	Uberlandia		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00	0			2,0000 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
618	NOTEBOOK ACER ASPIRE A515-57-51W5	84713019	200	5102	UN	1	3.215,00	0,00	0,00	3.215,00	3.215,00	128,60	0,00	4,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BOLETO SEGUE JUNTO COM NF	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: SUPERMERCADOS GRICKI LTDA.
CNPJ: 06.171.020/0001-01 E 06.171.020/0005-35
ENDEREÇO: AV SIMAO DA SILVA TEIXEIRA N. 1698, CENTRO, CEP 14.200-000, SÃO SIMÃO/SP e AVENIDA MARECHAL COSTA E SILVA N. 02, CAMPOS ELISEOS, 14.080-120, RIBEIRÃO PRETO/SP
Contato: (16) 3984-1751 e (16) 3211-4455

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sitio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a esta empresa, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 10.053 e 10.204

Descrição do serviço	Quantidade
MEMORIA NOTEBOOK 8GB 3200MHZ DDR4	02
NOTEBOOK IDEAPAD 1I INTEL CORE I3- 1215U 4/256/15	02
SOFT WINDOWS 11 PRO 32/64 (COA)	02
SSD M.2 NVME 512GB	01

Ribeirao Preto /SP, 06 de outubro de 2025.

Antonio Ricardo Goncalves

SUPERMERCADOS GRICKI LTDA.
Responsável: Antônio Ricardo Goncalves
Cargo : Coordenador de Suporte T-i

SUPERMERCADOS GRICKI

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

RECEBEMOS DE SINCES TECNOLOGIA COM E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 556 - SUPERMERCADOS GRICKI LTDA. - <SEM REGIAO> - (R$ 3.271,01)(três mil e duzentos e setenta e um reais e um centavo)

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 10.204
SÉRIE 1

SINCES TECNOLOGIA COM E SERVICOS LTDA

Rua THEODORO JOSE PAPA N.175
Bairro SITIO SAO BENTO 2,Ribeirao Preto - SP
Fone: (16) 3900-0287, CEP:14098570

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N. 10.204
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0433 6155 0900 0106 5500 1000 0102 0413 6974 8036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vda merc adq ou rec terceiros	135250943899928 09/04/2025 16:59:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
797883707110		33.615.509/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SUPERMERCADOS GRICKI LTDA. 556	06.171.020/0001-01	09-04-2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Av SIMAO DA SILVA TEIXEIRA N. 1698	CENTRO	14.200-000	09-04-2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Sao Simao		SP	656066590115	16:59:32

FATURA/DUPLICATA

PARC 1 - VENC = 24/04/2025 VALOR: R$ 815,69 | PARC 2 - VENC = 09/05/2025 VALOR: R$ 815,69 | PARC 3 - VENC = 26/05/2025 VALOR: R$ 815,69 | PARC 4 - VENC = 09/06/2025 VALOR: R$ 815,70

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.271,01	588,78	0,00	0,00	3.271,01

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.271,01**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Consumidor padrao	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SEM SEM ENDERECO N.	Uberlandia		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00	0			4,0000 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3966	MEMORIA NOTEBOOK 8GB 3200MHZ DDR4	84733042	000	5102	UN	1	165,00	0,00	0,00	165,00	165,00	29,70		18,00	
957	NOTEBOOK IDEAPAD 1I INTEL CORE I3-1215U 4/256/15	84713019	000	5102	UN	1	2.856,00	0,00	0,00	2.856,00	2.856,00	514,08		18,00	
390	SOFT WINDOWS 11 PRO 32/64 (COA)	85234920	000	5102	UN	1	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00		18,00	
1670	SSD M.2 NVME 512GB	85235190	000	5102	UN	1	250,00	0,00	0,00	250,00	250,00	45,00		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BOLETOS SEGUEM JUNTO COM NF ENTREGAR NA LOJA DA AV COSTA E SILVA \| BOLETOS SEGUEM JUNTO COM NF ENTREGAR NA LOJA DA AV COSTA E SILVA + 588,78	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

RECEBEMOS DE SINCES TECNOLOGIA COM E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 68 - SUPERMERCADOS GRICKI LTDA. - SAO PAULO - (R$ 2.980,00)(dois mil e novecentos e oitenta reais)

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 10.053
SÉRIE 1

SINCES TECNOLOGIA COM E SERVICOS LTDA

Rua THEODORO JOSE PAPA N.175
Bairro SITIO SAO BENTO 2,Ribeirao Preto - SP
Fone: (16) 3900-0287, CEP:14098570

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N. 10.053
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0333 6155 0900 0106 5500 1000 0100 5314 1275 6660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vda merc adq ou rec terceiros	135250680665201 14/03/2025 14:59:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
797883707110		33.615.509/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SUPERMERCADOS GRICKI LTDA.	68	06.171.020/0005-35	14-03-2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Avenida MARECHAL COSTA E SILVA N. 02	CAMPOS ELISEOS	14.080-120	14-03-2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ribeirao Preto	(16) 3211-4455	SP	582936463115	14:59:32

FATURA/DUPLICATA

PARC 1 - VENC = 15/04/2025 VALOR: R$ 2.977,94

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.980,00	536,40	0,00	0,00	2.980,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.980,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Consumidor padrao	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SEM SEM ENDERECO N.	Uberlandia		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00	1			2,0000 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3607	MEMORIA NOTEBOOK 4GB 2666MHZ DDR4	84733042	000	5102	UN	1	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00		18,00	
957	NOTEBOOK IDEAPAD 1I INTEL CORE I3-1215U 4/256/15	84713019	000	5102	UN	1	2.979,98	0,00	0,00	2.979,98	2.979,98	536,40		18,00	
390	SOFT WINDOWS 11 PRO 32/64 (COA)	85234920	000	5102	UN	1	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BOLETOS SEGUEM JUNTO COM NF \| BOLETOS SEGUEM JUNTO COM NF + 536,40	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS
UM NOVO TEMPO PRA NOSSA GENTE
2025 - 2028

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTINÓPOLIS/SP,
CNPJ: 45.298.569/0001-13
Endereço: RUA MAJOR GARCIA N. 144, CENTRO, ALTINÓPOLIS/SP, CEP 14.350-000
Contato: (16) 3665-9575 - compras@altinopolis.sp.gov.br

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ***SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 10.906, 10.907, 10.908, 11.096
Pregão Eletrônico nº 031/2025 - Processo Administrativo nº 114/2025
Empenhos nº 2609/25, 2611/25, 2617/25, 3395/25

Descrição do serviço	Quantidade
NOTEBOOK ACER ASPIRE A515-57-51W5	11

Altinópolis/SP, 06 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL AUGUSTO PRODOSSIMO DA SILVA
Data: 06/10/2025 15:28:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTINÓPOLIS/SP
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Finanças

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Atestado_Cap_Tec_-_Notebooks_assinado.pdf
Hash: 48dod766aa0912842aa78e81b1e036e5916eg8158ce3c511af8e328e9b381600
Data da validação: 06/10/2025 15:29:15 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: RAFAEL AUGUSTO PRODOSSIMO DA SILVA
CPF: ***.487.638-**
Nº de série de certificado emitente: 0xg0cgee4dge2b3bgf
Data da assinatura: 06/10/2025 15:28:24 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
ITI
Conforme Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB,

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260821PE00006 - LICITAÇÃO Nº 00006/2026

DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**[1], com sede à Rua Doutor Hugo Fortes, 920, Parque Industrial Lagoinha na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.095-260, devidamente inscrita nº CNPJ nº 33.615.509/0001-06, Inscrição Estadual nº 797.883.707.110 e Inscrição Municipal nº 20115314, Telefone (16) 3900-0287, e-mail licitacao@sinces.com.br, por meio de seu administrador e representante legal, o **Sr. Samuel Ferraz de Barros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.259.642-4 e CPF nº 137.492.638-84, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Atende a todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório em questão, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores;

- Que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;

- Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III, do art. 5° da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei no 14.133/2021;

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o Artigo 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, estando dispensada;

- Em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante órgão licitador, antes da abertura oficial das propostas;

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1° da Lei 14.133/21);

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua

[1] Incumbe informar que a empresa ora licitante **não se enquadra** como ME ou EPP. Como é possível notar no cartão CNPJ da empresa, trata-se do porte "*demais*".

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- A empresa não foi declarada inidônea nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

- Não possui em seu quadro-societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista e que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV da Lei 14.133/21);

- Assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

- Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei no 14.133/2021);

- Tomou conhecimento de todas as informações e das condições peculiaridades da contratação, bem como, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

- Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, NÃO tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI, da Lei no 14.133/2021);

- Não possuímos em nosso corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;

- Comprometemo-nos em manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, nos termos do art. 63, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021;

- O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7o, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal no 9.854, de 27 de outubro de 1999;

- O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

- O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

- O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

- O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias;

- O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

- O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas, estando dispensada;

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Ribeirão Preto/SP, 14 de setembro de 2026.

SAMUEL FERRAZ DE BARROS:13749263884

Assinado de forma digital por SAMUEL FERRAZ DE BARROS:13749263884
Dados: 2026.09.14 12:02:30 -03'00'

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Samuel Ferraz de Barros – DIRETOR FINANCEIRO - CONTADOR
RG 18.259.642-4 - CPF 137.492.638-84 -CRC/SP Nº 1SP220799/O-8

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB,

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260821PE00006 - LICITAÇÃO Nº 00006/2026

DADOS CADASTRAIS

A empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**[2], com sede à Rua Doutor Hugo Fortes, 920, Parque Industrial Lagoinha na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.095-260, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06, Inscrição Estadual nº 797.883.707.110 e Inscrição Municipal nº 20115314, Telefone (16) 3900-0287, e-mail licitacao@sinces.com.br, por meio de seu administrador e representante legal, o **Sr. Samuel Ferraz de Barros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.259.642-4 e CPF nº 137.492.638-84, **DECLARA**:

- Que o responsável pela assinatura do contrato é o Sr. **Samuel Ferraz de Barros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.259.642-4 e CPF nº 137.492.638-84, nascido no dia 21/04/1969, cuja função é **diretor financeiro**, sediado na Rua Maestro Edmundo Russomano nº 609, City Ribeirão, CEP: 14021-490, Ribeirão Preto/SP.
- Cel. Whatsapp (16) 99794-8543
- Portal: www.sinces.com.br
- Email para envio de contrato/Ata/empenho: licitacao@sinces.com.br
- Que os dados bancários da empresa são: Banco Santander. Código: 033. Agência: 3742. Conta Corrente: 13010980-0. Chave Pix: 33.615.509/0001-06 (CNPJ). Cidade: Ribeirão Preto/SP

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório seja através do telefone (16) 3900-0287 ou encaminhado para o e-mail licitacao@sinces.com.br;

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Ribeirão Preto/SP, 14 de setembro de 2026.

SAMUEL FERRAZ DE BARROS:13749263884

Assinado de forma digital por SAMUEL FERRAZ DE BARROS:13749263884
Dados: 2026.09.14 12:02:23 -03'00'

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Samuel Ferraz de Barros – DIRETOR FINANCEIRO - CONTADOR
RG 18.259.642-4 - CPF 137.492.638-84 -CRC/SP Nº 1SP220799/O-8

[2] Incumbe informar que a empresa ora licitante **não se enquadra** como ME ou EPP. Como é possível notar no cartão CNPJ da empresa, trata-se do porte "*demais*".

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB,

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260821PE00006 - LICITAÇÃO Nº 00006/2026

DECLARAÇÃO DE INDICES DE LIQUIDEZ E SOLVENCIA GERAL 2024 E 2025

Prezados Senhores,

Eu **Samuel Ferraz de Barros**, contador, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.259.642-4, CPF nº 137.492.638-84, CRC/SP Nº 1SP220799/O-8, **DECLARO** para fins de participação em certames licitatórios, que **SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 33.615.509/0001-06, IE nº 797.883.707.110, com sede a Rua Doutor Hugo Fortes, 920, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14095-260, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, **DECLARA** o atendimento e apresenta os seguintes índices de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral aplicados conforme as fórmulas indicadas, referentes ao Balanço Patrimonial findo em 31 de dezembro de 2024:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Índice de Liquidez Geral: LG = AC + RLP / PC + PNC	4.511.836,87 / 3.228.829,55	1,40
Índice de Liquidez Corrente: LC = AC / PC	4.510.681,73 / 2.955.887,77	1,53
Índice de Solvência Geral: SG = AT / PC + PNC	4.578.429,59 / 3.228.829,55	1,42

TAMBÉM DECLARA o atendimento e apresenta os seguintes índices de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral aplicados conforme as fórmulas indicadas, referentes ao Balanço Patrimonial findo em 31 de dezembro de 2025:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Índice de Liquidez Geral: LG = AC + RLP / PC + PNC	5.840.667,96/ 4.784.697,10	1,22
Índice de Liquidez Corrente: LC = AC / PC	5.838.100,96 / 4.671.128,19	1,25
Índice de Solvência Geral: SG = AT / PC + PNC	5.896.787,68 /4.784.697,10	1,23

Legenda:
AC = Ativo Circulante;
PC = Passivo Circulante;
PNC = Passivo Não Circulante;
RLP = Realizável a Longo Prazo;
AT = Ativo Total;

Ribeirão Preto/SP, 14 de setembro de 2026

SAMUEL FERRAZ DE BARROS:13749263884
Assinado de forma digital por SAMUEL FERRAZ DE BARROS:13749263884
Dados: 2026.09.14 12:02:16 -03'00'

Samuel Ferraz de Barros – DIRETOR FINANCEIRO - CONTADOR
RG 18.259.642-4 - CPF 137.492.638-84 - CRC/SP Nº 1SP220799/O-8

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Doutor Hugo Fortes, 920, Parque Industrial Lagoinha na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.095-260, inscrita no CNPJ sob n° 33.615.509/0001-06, por intermédio das sociedades empresárias limitadas, **ACMJ HOLDING LTDA**, com sede à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, nº 104, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-360, inscrita no CNPJ sob nº 48.372.025/0001-42, representada pelo **DIRETOR ADMINISTRATIVO** o Sr**. ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 44.428.202-6 e CPF nº 429.479.328-70 e **SFINANCE HOLGING CONSULT – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 18.331.927/0001-70 com sede à Rua Maestro Edmundo Russomano, nº 609, City Ribeirão, CEP 14021-490 na cidade de Ribeirão Preto/SP representada pelo **DIRETOR FINANCEIRO** o sr. Samuel Ferraz de Barros**,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.259.642-4 e CPF n° 137.492.638-84.

OUTORGADO: O sr. **SAMUEL FERRAZ DE BARROS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.259.642-4 e CPF n° 137.492.638-84, residente e domiciliado Rua Maestro Edmundo Russomano, nº 609, City Ribeirão, CEP 14021-490 na cidade de Ribeirão Preto/SP, **DIRETOR FINANCEIRO** da empresa SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA por intermédio da sociedade empresária limitada **SFINANCE HOLGING CONSULT – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 18.331.927/0001-70 com sede à Rua Maestro Edmundo Russomano, nº 609, City Ribeirão, CEP 14021-490 na cidade de Ribeirão Preto/SP.

PODERES: O outorgante nomeia o outorgado seu procurador, conferindo-lhes os poderes para representar a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com o fim especial de promover o cadastro da empresa em órgãos públicos e privados; a participação em licitações públicas e privadas; apresentação de propostas de preços; rubricar e assinar documentos como propostas de preços, declarações, atas de registro de preços e contratos; dar lances; prestar esclarecimentos; fazer manifestações e impugnações; interpor recursos; apresentar contrarrazões; representar a empresa em contratos empresariais, comerciais e de fornecimento em face aos entes públicos e privados; desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Esta procuração é válida até 31 de dezembro de 2027, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Ribeirão Preto/SP, 23 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR:42947932870
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR:42947932870
Dados: 2026.07.23 17:29:15 -03'00'

ACMJ HOLDING LTDA
CNPJ 48.372.025/0001-42
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR
CPF 429.479.328-70

SAMUEL FERRAZ DE BARROS:13749263884
Assinado de forma digital por SAMUEL FERRAZ DE BARROS:13749263884
Dados: 2026.07.23 16:52:41 -03'00'

SFINANCE HOLGING CONSULT – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ 18.331.927/0001-70
SAMUEL FERRAZ DE BARROS
CPF n° 137.492.638-84

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 85CF.87C0.985E.204F.3369.30A2.CBF4.C924.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DO PREFEITO

Bom Sucesso - PB, 27 de Agosto de 2026.

PORTARIA Nº PE 00005/2026 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Tiago Ferreira dos Santos, Secretário, como **Gestor**; e Raimundo Agripino de Sá Neto, Coordenador de Vigilancia Sanitária, para **Fiscal Técnico** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, em atendimento à Proposta de Aquisição de Equipamentos nº 12403050000125002, oriunda da Emenda Parlamentar nº 44360002, conforme Termo de Referencia em anexo; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL TAIRIS DUARTE
Prefeito

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 011B.F940.A679.521B.B657.1C51.5AC2.A57C.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/09/2026 às 12:29:56 foi protocolizado o documento sob o Nº 115647/26 da subcategoria Contratos , exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Erick Ferreira de Sousa.

Número do Contrato: 000000662026
Data da Publicação: 25/09/2026
Data da Assinatura: 23/09/2026
Data Final do Contrato: 31/12/2026
Valor Contratado: R$ 46.832,00
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de laboratório de informática completo com 16 kits, contendo computadores desktop e periféricos, mesas e cadeiras para a Escola Municipal Balbina de Almeida Oliveira, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referencia
Contratado (Nome): Sinces Tecnologia Comercio E Servicos Ltda
Contratado (CNPJ): 33.615.509/0001-06

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	b8941fec33171c91412d3ce45654f8b8
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	85cf87c0985e204f336930a2cbf4c924
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Não	
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	d568dbb9217a2fa4bb8182b3b86895b6
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	011bf940a679521bb6571c515ac2a57c
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	011bf940a679521bb6571c515ac2a57c
Designação do gestor do contrato	Sim	011bf940a679521bb6571c515ac2a57c

João Pessoa, 25 de Setembro de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 106969/26. Data: 25/09/2026 12:30. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 05/10/2026 05:00. Validação: 0BA8.B2FE.1B35.2014.5438.DB16.BB6D.E056.